



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINARIA nº 140/2015

Em 17 de junho de 2015

**Aprova o Plano Municipal de Educação - PME de Itarantim,  
estado da Bahia e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itarantim, Bahia,

O Povo do Município de Itarantim, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei

Art.1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência de 10 (dez) anos a partir da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Art.2º São diretrizes do PME:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. melhoria da qualidade da educação;
- V. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. valorização dos(as) profissionais da educação;
- X. promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º As Metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano, em consonância com os prazos previstos na Lei do PNE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Art.4º A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas Metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação - SME;
- II. Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III. Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV. Fórum Municipal de Educação.

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I. divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II. analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano contado da publicação desta Lei.

§3º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, quando recebido, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art.5º O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) Audiências Públicas Municipais de educação até o final do Plano Municipal de Educação articuladas e coordenadas pela Fórum Municipal de Educação de Itarantim-BA em parceria com outros órgãos relacionados à Educação.

Parágrafo Único. O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput, acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas Metas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Art.6º O município, em regime de colaboração com a União, com o Estado da Bahia, com as Instituições de Ensino Superior e de Educação Profissional, bem como demais instituições afins atuará, visando ao alcance das Metas e à implementação das estratégias, objeto deste Plano.

§1º Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste Plano.

§2º As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§3º O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das Metas deste Plano, em conformidade com mecanismos do Sistema Nacional de Educação.

§4º A administração municipal realizará esforços para buscar implementar regime de colaboração específico para atendimento de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade

§5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado da Bahia incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art.7º Este Plano Municipal de Educação contempla estratégias que:

- I. Assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II. Considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, quando existentes, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

- III. Garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV. Promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Parágrafo único: Os processos de revisão e adequação de que trata esta Lei, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art.8º O Município deverá aprovar leis específicas para a sua Rede Municipal de Ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art.9º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art.10º Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste Plano, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art.11º A revisão deste Plano Municipal Educação, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art.12º São partes integrantes desta lei os seguintes anexos:

- I. Anexo I – Metas e Estratégias;
- II. Anexo II – Diagnóstico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Art.13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim, 17 de junho de 2015.

Paulo Fernandes Souto

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

## **ANEXO I**

### **METAS E ESTRATÉGIAS**

**META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE – Lei Federal 13.005/2014.

#### **ESTRATÉGIAS**

1.1) contribuir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) colaborar para garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, através de questionários e fichas de acompanhamento, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) requerer, junto à SME e aos órgãos competentes, a manutenção e ampliação, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) assegurar que até o final da vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior; bem como formação em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

1.9) promover cursos e formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.10) possibilitar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação do ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 3 (três) anos de idade a 5 (cinco) anos de idade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.14) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.15) o Município realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.16) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

**META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL:** Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

## **ESTRATÉGIAS**

2.1) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) intensificar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) expandir a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) utilizar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;

2.5) orientar, no âmbito do sistema de ensino, a ser instituído, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.6) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.7) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.8) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.

**META 3 - ENSINO MÉDIO:** universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

vigência do PNE – Lei Federal 13.005/2014, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

## **ESTRATÉGIAS**

3.1) contribuir com a diversificação da matriz curricular do Ensino Médio, com projetos pedagógicos coerentes à realidade da comunidade escolar, com inclusão de conteúdos atuais, como: tecnologia, cidadania, ética e outros, em parceria com os segmentos da sociedade;

3.2) firmar parcerias com órgãos públicos e privados, a fim de fortalecer as redes sociais externas da comunidade escolar;

3.3) criar uma agenda em parceria com o Colégio Estadual Naomar Soares Alcântara, tendo como objetivo abordar temas de interesse coletivo, os quais propiciarão o desenvolvimento mais significativo do educador e construindo gradativamente o saber reflexivo do educando;

3.4) promover um diálogo constante entre Secretaria Municipal de Educação e escola da rede estadual com o objetivo de minimizar problemas como o transporte escolar e o calendário letivo como um todo;

3.5) firmar parceria entre Secretaria de Educação do Município e Secretaria de Educação do Estado;

3.6) apoiar a garantia da fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.7) contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

3.8) cooperar para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.9) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.11) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.12) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13) apoiar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.14) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

## **ESTRATÉGIAS**

4.1) mapear, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) contribuir para a promoção, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) colaborar na implantação, ao longo deste PME, de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo em parceria com instâncias estaduais e federais.

4.4) solicitar, junto aos órgãos competentes, a garantia do atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) sinalizar a necessidade da criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) colaborar a garantia da oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) incentivar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14) apoiar a definição, até o final da vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) buscar, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

**META 5 - ALFABETIZAÇÃO:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

### **ESTRATÉGIAS**

5.1) fortalecer os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) mediar a utilização de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) adequar o desenvolvimento e uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

5.5) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

**META 6 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes (as) da educação básica.

## **ESTRATÉGIAS**

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) requerer e firmar parcerias junto ao FNDE/MEC, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) apoiar o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) apoiar a garantia da educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9) contribuir para a adoção de medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

**META 7 - QUALIDADE DO ENSINO E APRENDIZADO NA IDADE ADEQUADA:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

## **ESTRATÉGIAS**

7.1) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) colaborar na execução dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

**META 8 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES):** elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### **ESTRATÉGIAS**

8.1) mapear os alunos acima de 15 anos;

8.2) colaborar para a implantação da modalidade de ensino EJA ( Educação de Jovens e Adultos) no município;

8.3) apoiar a formação continuada dos profissionais da EJA ( Educação de Jovens e Adultos);

8.4) assegurar, até o ano de 2016, para 50% dos jovens e adultos igual ou superior a 15 anos matrícula na modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos;

8.5) aderir a programas estaduais e federais a fim de atender necessidades de ordem física (problemas visuais);

8.6) trabalhar, de forma transversal, temas que estimulem a autoestima dos alunos agregados aos conteúdos programáticos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

8.7) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.8) apoiar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

**META 9 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANALFABETISMO):** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE – Lei Federal 13.005/2014, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### **ESTRATÉGIAS**

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) trabalhar o conteúdo do aluno, aproximando as práticas pedagógicas com a realidade da comunidade, desta forma, motivando-o a permanecer no Programa EJA;

9.4) apoiar a criação de programas nacionais de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5) apoiar a realização avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

8.6) apoiar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.7) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

**META 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL):** oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

### **ESTRATÉGIAS**

10.1) Mapear os alunos aptos a participarem da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL);

10.2) apoiar a capacitação de profissionais que atuarão na EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL);

10.3) possibilitar a implantação da modalidade de ensino EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL);

10.9) apoiar a institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

**META 11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:** Estimular a instituição de avaliação de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

## **ESTRATÉGIAS**

11.1) sinalizar a necessidade de expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.2) sugerir a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.3) apoiar o crescimento da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.4) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);

11.5) sinalizar a necessidade de elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

11.6) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.7) estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

**META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR:** colaborar para elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33%(trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e matrículas, no segmento público.

## **ESTRATÉGIAS**

12.4) contribuir para o aumento da oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) apoiar possibilidades de promover a acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.6) sinalizar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

12.7) contribuir para programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

12.8) contribuir para a institucionalização programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.9) colaborar na promoção mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

**META 13 - EDUCAÇÃO SUPERIOR:** elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**ESTRATÉGIAS:**

13.1) apoiar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) colaborar na cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) colaborar para o processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) colaborar para a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.5) apoiar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6) apoiar na substituição do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.8) apoiar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.9) incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

**META 14** – elevar gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco) doutores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

## **ESTRATÉGIAS**

14.1) apoiar na expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) colaborar para a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.3) apoiar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) favorecer o acesso aos programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) apoiar na manutenção do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.6) contribuir com a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.7) apoiar o investimento na formação de, no mínimo dois doutores no município, até o término da vigência deste plano.

### **META 15 - FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e as Instituições de Ensino Superior a adesão a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

## **ESTRATÉGIAS**

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado.

15.2) contribuir para a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3) colaborar na ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) divulgar e alimentar a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.5) apoiar a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;

15.6) apoiar a promoção da reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PME;

15.7) colaborar para a garantia, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.9) contribuir na implantação de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.10) apoiar política municipal de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

#### **META 16 - FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CONTINUADA:**

Articular com União, Estado, Município e Instituições de Ensino Superior a formação, em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE – Lei Federal 13.005/2014, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### **ESTRATÉGIAS**

16.1) colaborar com o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) apoiar a política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

16.3) incentivar a utilização de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) apoiar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

#### **META 17 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL (EQUIPARAÇÃO SALARIAL):**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do PNE – Lei Federal 13.005/2014.

#### **ESTRATÉGIAS**

17.1) apoiar na constituição, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação de vários segmentos de pessoas do Município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

17.2) colaborar na constituição como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) cooperar na implementação, no âmbito do Município, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) apoiar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

**META 18 - PLANO DE CARREIRA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE – Lei Federal 13.005/2014, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública dos sistemas de ensino municipal e estadual, e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

## **ESTRATÉGIAS**

18.1) colaborar na implantação, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

18.2) apoiar a implantação, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) contribuir para a realização, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova municipal para subsidiar o Município, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.7) apoiar a priorização do repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.8) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

**META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio da União para tanto.

## **ESTRATÉGIAS**

19.1) apoiar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) apoiar a ampliação dos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) incentivar o Município a constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.4) contribuir em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

19.5) incentivar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

**META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO:** Colaborar e contribuir para ampliação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País, no 5º ano da vigência da Lei 13.005/2014 e, no mínimo o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final da vigência da Lei Federal.

**ESTRATÉGIAS**

20.1) apoiar a garantia de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) colaborar no aperfeiçoamento e ampliação os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) apoiar a destinação à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

20.4) contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5) regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

20.6) colaborar na definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei do PNE.

20.7) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.8) durante o prazo da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.9) contribuir para a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

## **ANEXO II**

### **DIAGNÓSTICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM-BA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANTIM-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **Plano Municipal de Educação do Município de Itarantim-BA**

**2014-2024**

**PREFEITO**

**PAULO FERNANDES SOUTO**

**VICE-PREFEITO**

**KLÉBER RODRIGUES FONSECA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ELIENE ALVES DE SOUZA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**LEDIANY OLIVEIRA BRITO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PME**

**LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA**

**REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL**

**DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LEDIANY OLIVEIRA BRITO – REPRESENTANTE CME**

**MARILEIDE PRATES – REPRESENTANTE DE ALUNOS**

**LINDALVA XAVIER DA SILVA – REPRESENTANTE DE CONSELHO ESCOLAR**

**CLERONICE SERAFIM DA SILVA – DIRETORA DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA**

**ELIENE ALVES DE SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**MARGARETE SANTOS XAVIER – REPRESENTANTE DE PROFESSORES**

**NORANEIDE SOARES – REPRESENTANTE DO SINDICATO DE PROFESSORES**

**IARA MARIA CAJÁ DOS SANTOS – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO  
FUNDEB**

**LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO**

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**LEDIANY OLIVEIRA BRITO**

**LUCIENE PEREIRA OLIVEIRA**

**MARIA D’AJUDA SANTOS TELES QUEIROZ**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JOELMA XAVIER CASTRO SANTANA**

**REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**CLERONICE SERAFIM DA SILVA**

**COLABORADORES**

**LUCIENE PEREIRA OLIVEIRA**

**HÉLIO ALVES DE SOUZA**

**MARIA D’AJUDA SANTOS TELES QUEIROZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

## **SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>43</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM.....</b>	<b>45</b>
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	45
2.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	47
2.2.1 LOCALIZAÇÃO.....	47
2.2.2 RELEVO.....	48
2.2.3 ESTRADAS DE RODAGENS – LIGAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS.....	49
2.2.4 CLIMA.....	49
2.2.5 VEGETAÇÃO.....	50
2.2.6 GEOLOGIA.....	50
2.2.7 HIDROGRAFIA.....	51
<b>2.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....</b>	<b>52</b>
2.3.1 FORMAÇÃO POPULACIONAL.....	52
2.3.2 PERFIL SOCIAL.....	53
2.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	55
2.4.1 PRODUÇÃO.....	55
2.4.2 MERCADO DE TRABALHO.....	56
2.4.3 PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.....	58
2.4.4 AGRICULTURA FAMILIAR.....	59
2.4.5 INCLUSÃO PRODUTIVA.....	60
<b>2.5 TRANSPORTES.....</b>	<b>61</b>
<b>2.6 PONTOS TURÍSTICOS.....</b>	<b>61</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

<b>2.7 ASPECTOS CULTURAIS.....</b>	<b>64</b>
2.7.1 FESTAS TRADICIONAIS.....	64
2.7.2 A ARTE E OS ARTISTAS DA TERRA.....	64
2.7.2.1 CAPOEIRA.....	64
2.7.2.2 FUTEBOL.....	65
2.7.3 NA MÚSICA.....	65
2.7.4 COMIDAS TÍPICAS.....	66
2.7.5 PLANTAÇÕES PREDOMINANTES.....	66
2.7.6 CRIAÇÕES PREDOMINANTES.....	67
<b>2.8 ASPECTOS RELIGIOSOS.....</b>	<b>67</b>
2.8.1 CATOLICISMO.....	67
2.8.2 EVANGÉLICOS.....	68
<b>3. PLANEJAMENTO.....</b>	<b>68</b>
3.1 PLANOS DE EDUCAÇÃO.....	68
<b>4. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>69</b>
<b>5. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>73</b>
META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	74
META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	77
META 3 – ENSINO MÉDIO.....	86
META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	87
META 5 – ALFABETIZAÇÃO.....	90
META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	93
META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA.....	95





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

<b>META 8 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....</b>	<b>98</b>
<b>META 9 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANALFABETISMO).....</b>	<b>100</b>
<b>META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....</b>	<b>101</b>
<b>META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....</b>	<b>102</b>
<b>META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>103</b>
<b>META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>104</b>
<b>META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO.....</b>	<b>104</b>
<b>META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....</b>	<b>105</b>
<b>META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.....</b>	<b>111</b>
<b>META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....</b>	<b>112</b>
<b>META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....</b>	<b>113</b>
<b>META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>114</b>
<b>META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>115</b>
<b>6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....</b>	<b>122</b>
<b>7. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>123</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

## **1. APRESENTAÇÃO**

O processo de revisão e adequação do PME - Plano Municipal de Educação deu-se início com reunião para formação da Comissão que ficaria à frente dos trabalhos, tendo em vista que o Município de Itarantim-Ba já possuía o PME que foi elaborado e aprovado em 2008 para o período de dez anos e que necessitava ser revisado e atualizado.

Portanto, levando em consideração a informação acima, conclui-se que o presente plano se encontra em fase de revisão e alinhamento de acordo com a Política Pública Federal que é o Plano Nacional de Educação que sofreu ajustes e foi aprovado em 25 de junho de 2014.

Dando seguimento aos trabalhos, no mês 04/2015, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os representantes de equipes gestoras, professores, pais de alunos, sociedade civil, governamental, bem como a comissão representativa do PME, para avaliarem as metas contidas no plano do PME 2008/2018 referentes à Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Especial, Ensino Superior, Gestão da Educação e valorização do Magistério.

Os participantes foram convidados a se dividirem em equipes conforme as etapas da educação básica, a saber: educação infantil, ensino fundamental I e II e ensino médio e educação do campo para avaliação das referidas metas.

Em seguida foi elaborado pela Comissão um Relatório de Revisão e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) – 2008/2018, para alimentar o sistema, bem como foi agendado o ato público.

O citado ato público aconteceu no dia 21/05/15, no Plenário da Câmara Municipal de Itarantim-Ba, com a presença da comissão representativa, sociedade civil, estudantes, professores, coordenadores, diretores, chefe do executivo e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

secretária de educação, de que modo que todos participaram ativamente de mais uma fase do processo de alinhamento do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação que é uma política pública onde estará traçado o caminho a ser percorrido pela Educação nos próximos 10 (dez) anos. No dia 02/05/2015, no auditório da SME ocorreu a II audiência pública a fim de traçar as estratégias para adequação do PME ao PNE/2014-2024, com a participação de vários segmentos da comunidade, que votaram as estratégias traçadas pelas câmaras temáticas. O presente documento inclui aspectos históricos, sociais, geográficos, culturais e educacionais do município de Itarantim, bem como apresenta o diagnóstico da educação no município, com base nas vinte metas do Plano Nacional de Educação, ao mesmo tempo em que cita estratégias já consensuadas de como atingir as referidas metas até o período de vigência do Plano Municipal de Educação.



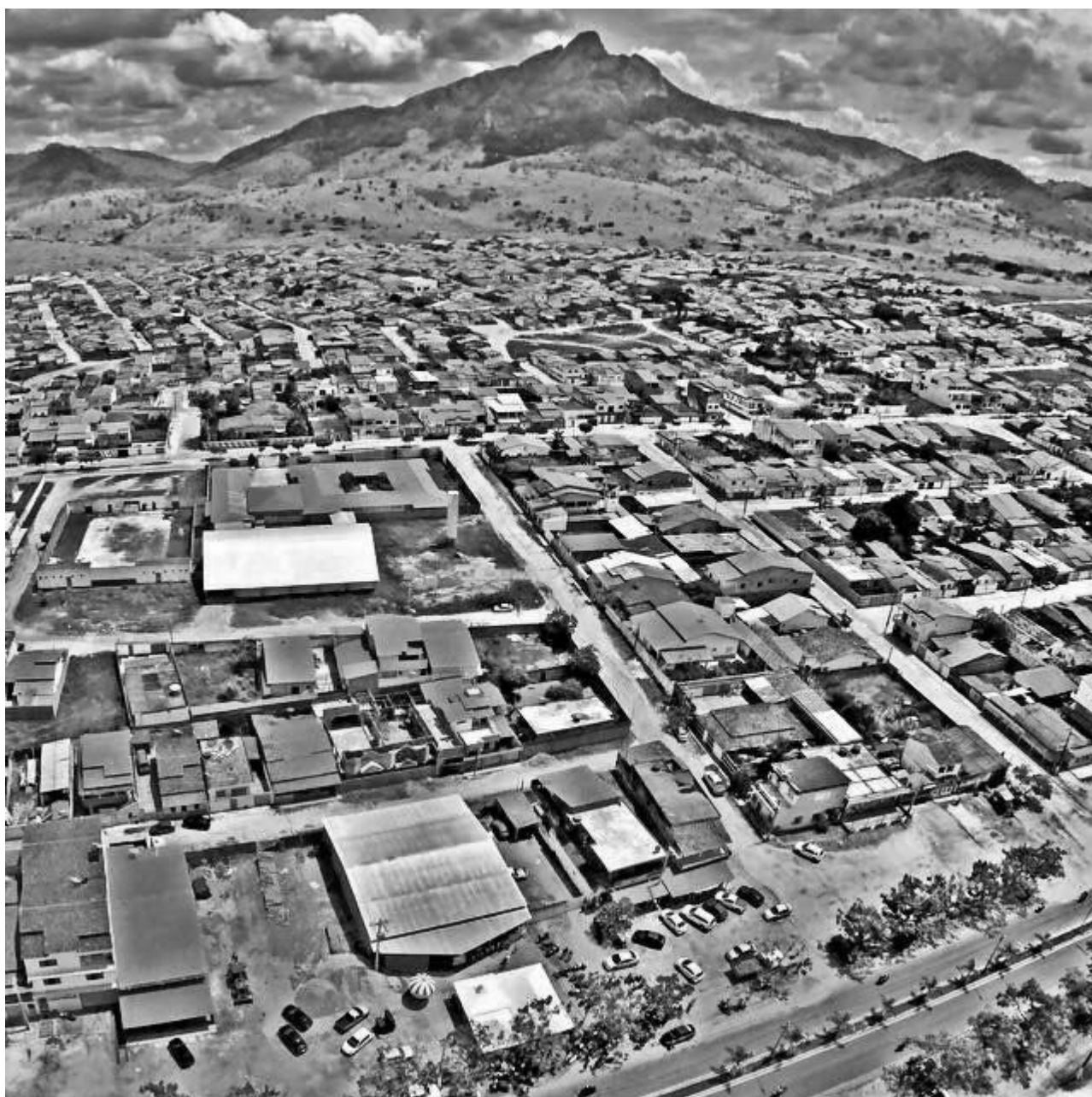
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM**

### **2.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

A cidade de Itarantim, localizada no centro-sul baiano, tem sua história marcada por fatos que por si já demonstram sua vocação pela persistência e luta de sua gente.

No dia 15 de Junho de 1946, no Córrego do Jundiá, denominado Três Pontas, no Município de Macarani, Comarca do mesmo nome, só existia uma Arrancharia, uma Pequena Casa Comercial e uma Escolinha, onde o Professor Antônio Guedes Alcoforado, dava aulas aos alunos da localidade e da vizinhança.

Dita propriedade, pertencia ao Sr. Manoel Rodrigues Neto, sogro de Aurino Xavier. Por intermédio de Tibério da Silva Leite, o sogro do Sr. Antônio Guedes Alcoforado, comprou a dita propriedade, passando-a para seu genro. Isto no ano de 1945.

Ainda em 1945, Athanásio Silva Neto, abastado fazendeiro no Córrego do Nado com Barra no Córrego do Jundiá, comerciante de Casa de tecidos, mercearia, sapataria, farmácia e comprador de gado, muito bem conhecido na região, já residia no Município de Encruzilhada quando este pertencia a Macarani. Já exerceu o Cargo de Tabelião anos atrás, e por ser um homem de bastante nome e inteligente, foi escolhido para ser Prefeito em Macarani, sucedendo João Saliba pelo decreto do Governador Pinto Aleixo, tomando posse no mesmo ano de 1945, sendo acompanhado por vários amigos que fizeram uma grande cavalgada, pois nesta época, não havia estrada de rodagem e muito menos carros.

Em início de 1946, estando Athanásio em posse do Cargo de Prefeito e sendo um homem da região, falou, em voz alta, que como Prefeito, dava permissão para instalar o Comércio em qualquer outro local que nos fosse conveniente e que daria todo apoio.

Sendo assim, Antônio Guedes Alcoforado, que já era dono da propriedade que foi do Manoel Rodrigues Neto, tomou a deliberação de fundar em sua propriedade, o Arraial com o nome de: **NOVA ESPERANÇA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

O então Prefeito, Athanásio Silva Neto, solicitou que fizesse um abaixo-assinado (a ele dirigido), com pelo menos duzentas assinaturas para passar pela Câmara e sancionar a Lei de Deferimento dando o consentimento de fundar o Arraial e marcar a primeira feira livre.

Providenciaram as assinaturas e foram encaminhadas ao Prefeito. Em pouco tempo, foi deferida a criação do Arraial e a data da Primeira Feira: 15 de Junho de 1946, num dia de Sábado.

No dia da Primeira Feira, o Prefeito Athansio Silva Neto, compareceu ao local com seus correligionários, e entusiasmado ficou ao ver tanta gente. Parecia um sonho! Mas foi mesmo uma realidade! Esta iniciativa favoreceu intensamente o progresso de Nova Esperança.

NOVA ESPERANÇA passou a ser Cidade, em 1961, com o nome oficial de Itarantim e quem nasce em Itarantim é Itarantiense.

<http://www.itarantim.ba.io.org.br/historia>

## **2.2 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS**

### **2.2.1 - LOCALIZAÇÃO**

O município de Itarantim está localizado no sul do estado da Bahia, no baixo vale do rio Jequitinhonha (figura 2). É limitado ao norte pelos municípios de Itapetinga e Pau Brasil, a oeste por Maiquinique e Macarani, a leste por Potiraguá e Itapebi, e ao sul por Itagimirim e pelo estado de Minas Gerais (municípios de Salto da Divisa e Jordânia).

A área municipal totaliza 1.790 km<sup>2</sup> e está contida nas cartas topográficas de Itaju do Colônia (SD-24-Y-D-II), Itapetinga (SD-24-Y-D-I), Itarantim (SD-24-Y-D-IV), Salto da Divisa (SE-24-V-B-II), Guaratinga (SD-24-Y-D-V) e Jacinto (SE-24-V-B-I). As principais rodovias são a BR-251 e as BA's 270 e 670.

Tem como principais rios e córregos, o Rio Jequitinhonha e Rio Pardo. É banhada pelo Córrego de Água, Córrego do Buri, Córrego do Muriti, Córrego da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Cama de Vara, Córrego do Pau Sangue, Córrego da Gameleira, Córrego da Neblina, Córrego do Palmeira, Córrego do Jundiá, Córrego do Lodo, Córrego da Soneira, Córrego do Juazeiro , Córrego do Mandim, Córrego do Nado, Córrego do Taquaraçú, Córregos dos Pepêtas, Córrego do Rancho Queimado, Córrego da Laranjeira, Córrego do Felicíssimo, Córrego do Satisfeito, Córrego do Caboclo, Córrego da Bananeira, Córrego da Agua Vermelha, Córrego da Anta - da Muriçoca.

A Serra Três Pontas, Serra do Palmeira, Serra do Jundiá, Serra do Pau Sangue, Serra do Córrego de Água, Serra do Córrego do Felicíssimo, Serra do Pecuá, Serra da Cama de Vara, Serra do Rancho Queimado, Serra do Mandim, Serra da Neblina, Serra da Agua Vermelha, Serra do Juazeiro, Serra do Carrapato, Serra da Soneira e Serra Azul, estão entre as principais serras do Município.

Coordenadas geográficas Itarantim Latitude: **-15.6558**, Longitude: **-40.0581**  
15° 39' 21" Sul, 40° 3' 29" Oeste

Superfície Itarantim 180.512 hectares  
1.805,12 km<sup>2</sup> (696,96 sq mi)

Altitude Itarantim 246 m

Clima Itarantim Clima tropical com estação seca (Classificação climática de Köppen-Geiger: Aw)

<http://pt.db-city.com/Brasil--Bahia--Itarantim>

### **2.2.2 – RELEVO**

O relevo municipal possui predominantemente topografia plana (40%) e ondulada (40%) com 20% de topografia montanhosa. A altitude máxima é de 1.088 m na serra das Três Pontas a noroeste da cidade de Itarantim e mínima no rio Jequitinhonha na divisa com os municípios de Itapebi e Itagimirim.

<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/jequitinhonha/relatorios/033.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

### 2.2.3 - ESTRADAS DE RODAGENS - LIGAÇÃO COM MUNICÍPIOS

- Itarantim a Itapetinga;
- Itarantim a Potiraguá;
- Itarantim a Jordânia;
- Itarantim a Caiubi;
- Itarantim a Ribeirão do Salto e Itarantim a Salto da Divisa.

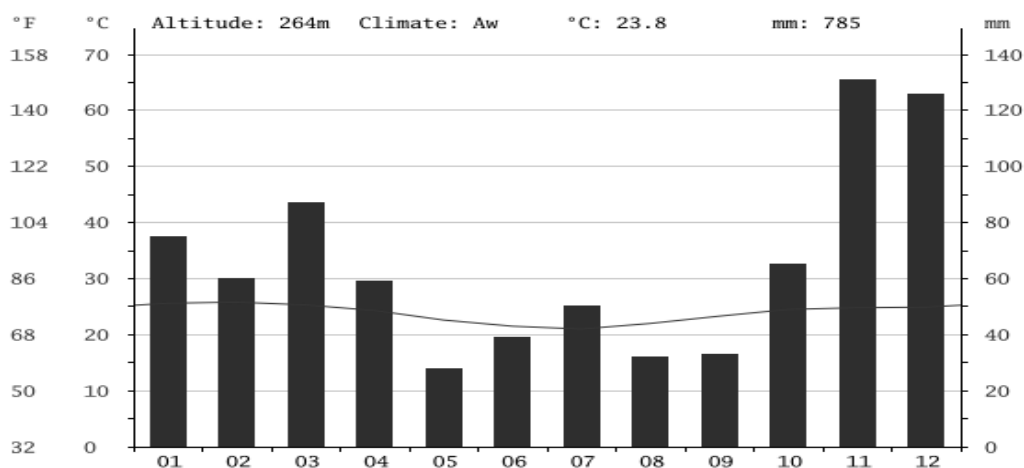
<http://www.itarantim.ba.io.org.br/historia>

### 2.2.4 – CLIMA

O clima em Itarantim é tropical. Há muito menos pluviosidade no inverno que no verão e a classificação do clima é Aw de acordo com a Köppen e Geiger.

Sua temperatura média é 23.8 °C e tem uma pluviosidade média anual de 785 mm.

#### • GRÁFICO CLIMÁTICO



Maio é o mês mais seco com 28 mm. apresentando uma média de 131 mm, e o mês de Novembro é o mês de maior precipitação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Com uma temperatura média de 25.8 °C, Fevereiro é o mês mais quente do ano. A temperatura média em Julho é de 21.0 °C. É a temperatura média mais baixa de todo o ano.

#### • TABELA CLIMÁTICA

month	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
mm	75	60	87	59	28	39	50	32	33	65	131	126
°C	25.8	25.8	25.8	24.3	22.6	21.5	21.0	22.0	23.8	24.5	24.8	24.9
°C (min)	20.9	21.0	20.8	19.9	17.9	16.6	16.2	17.1	18.5	20.0	20.5	20.6
°C (max)	30.3	30.6	29.8	28.7	27.3	26.4	25.9	26.9	28.2	29.1	29.1	29.2
°F	78.1	78.4	77.5	75.7	72.7	70.7	69.8	71.6	73.9	76.1	76.6	76.8
°F (min)	69.6	69.8	69.4	67.8	64.2	61.9	61.2	62.8	65.3	68.0	68.9	69.1
°F (max)	86.5	87.1	85.6	83.7	81.1	79.5	78.8	80.4	82.8	84.4	84.4	84.6

<http://pt.climate-data.org/location/43283/>

#### 2.2.5 – VEGETAÇÃO

Município	Vegetação Predominante
Itarantim	Floresta Estacional Decidual
	Floresta Estacional Semidecidual

<http://www.sei.ba.gov.br/side/resposta.wsp?tmp.cbmun.mun=2916807>

#### 2.2.6 – GEOLOGIA

No município ocorrem os Complexos Arqueanos Ibicaraí e Ibicuí-Ipiaú, o Complexo Arqueano/Paleoproterozóico Itapetinga, corpos gabro-anortosíticos do Paleoproterozóico, e um granitóide pré-colisional e uma suíte alcalina sin a tardicolisional do Neoproterozóico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

No Complexo Ibicaraí ocorrem enderbito e trondhjemito granulítico com biotita e hornblenda. O Complexo Ibicuí-Ipiaú é composto principalmente por ortognaisses de composição granodiorítica.

O Complexo Itapetinga é formado por (hornblenda)-biotita ortognaisse com níveis de anfibolito e biotito datados de 2674 milhões de anos e hornblenda-biotita ortognaisse migmatítico datado de 2124 milhões de anos.

Este complexo é intrudido pelo granito pré- colisional, Salto da Divisa-Itagimirim, composto por monzogranito, sienogranito e alcaligranito foliados/gnáissicos, calcialcalinos de alto potássio a alcalinos e metaluminosos. Corpos gabro-anortosíticos do Rio Piau e Potiraguá, paleoproterozóicos, ocorrem no extremo nordeste da área.

A Suíte Alcalina Itarantim-Potiraguá, intrusiva nos três complexos é subdividida em aegirina sienito, fenito e sienito com nefelina e/ou sodalita. Depósitos aluvionares recentes não foram cartografados.

<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/jequitinhonha/relatorios/033.pdf>

### **2.2.7 – HIDROGRAFIA**

As principais drenagens são os córregos do Nado, Jundiá e Laranjeiras e o rio Maiquinique. A rede de drenagem apresenta um padrão paralelo, devido à estruturação regional NW-SE, direção do contato entre os gnaisses dos Complexos Itapetinga e Ibicuí- Ipiaú, observável em diversos trechos do córrego Laranjeiras e do rio Pardo.

Localmente ocorre padrão circular no contato das suítes alcalinas com o Complexo Itapetinga. A densidade de drenagem é baixa.

No município de Itarantim podem-se distinguir dois domínios hidro geológicos: o dos terrenos cristalinos compostos pelas rochas metamórficas do Arqueano e Paleoproterozóico, pelas rochas granitóides neoproterozóicas pré-colisionais e pela suíte alcalina sin a tardicolisional, e o das aluviões do Quaternário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

O domínio cristalino encerra o sistema aquífero fissural. É caracterizado pela ausência de porosidade primária, onde a ocorrência de água subterrânea está condicionada a uma porosidade secundária.

O potencial hidro geológico é dependente da densidade e intercomunicação dessas descontinuidades, aspecto que geralmente se traduz em reservatórios aleatórios e de pequena extensão. Este sistema é representado pelo aquífero fissural granito-gnáissico. O aquífero granito-gnáissico é composto pelos gnaisses dos Complexos Ibicaraí, Itapetinga e Ibicuí-Ipiaú, pelo granitoide foliado, pré-colisional Salto da Divisa-Itagimirim e pela Suíte Alcalina Itarantim-Potiraguá, sin a tardicolisional.

As vazões produzidas pelos poços nos aquíferos fissurais em geral são pequenas, e a água, devido à baixa velocidade de circulação e aos efeitos do clima semiárido possui, frequentemente, elevado teor de sais. Essas condições atribuem um potencial hidro geológico baixo para este domínio, sem diminuir sua importância como alternativa de abastecimento em pequenas comunidades ou como reserva estratégica em períodos prolongados de estiagem.

<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/jequitinhonha/relatorios/033.pdf>

## **2.3 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS**

### **2.3.1 – FORMAÇÃO POPULACIONAL**

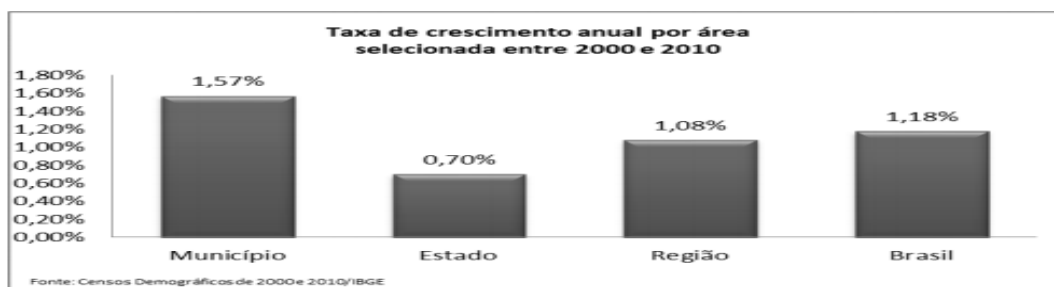
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,57% ao ano, passando de 15.857 para 18.539 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,70% ao ano, e superior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 75,05% e em 2010 a passou a representar 82,54% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,9% em média. Em 2000, este grupo representava 11,0% da população, já em 2010 detinha 12,5% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,9% ao ano). Crianças e jovens detinham 32,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 5.159 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,3% da população, totalizando 4.694 habitantes.



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,40% ao ano), passando de 10.020 habitantes em 2000 para 11.519 em 2010. Em 2010, este grupo representava 62,1% da população do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

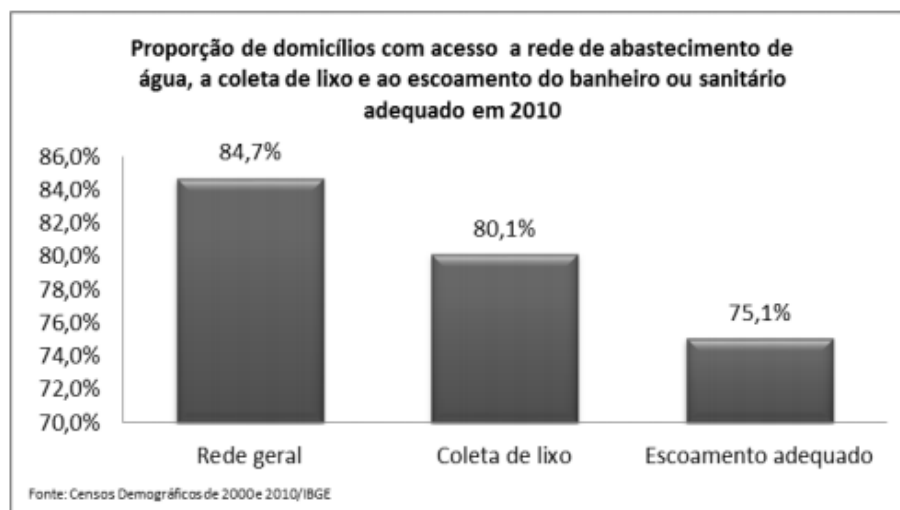
**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

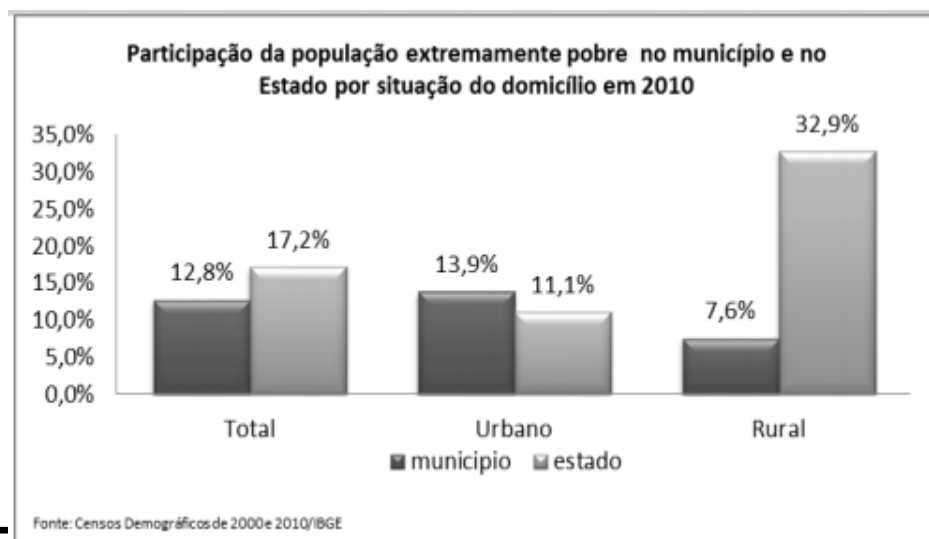
### 2.3.2 - PERFIL SOCIAL

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 80,1% dos domicílios.

Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 84,7% dos domicílios particulares permanentes e 75,1% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 12,8% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área urbana (7,6% da população na extrema pobreza na área rural contra 13,9% na área urbana).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 21,0%. Na área urbana, a taxa era de 19,6% e na zona rural era de 27,2%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 4,6%.

## 2.4 - ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

### 2.4.1 - PRODUÇÃO

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 62,4%, passando de R\$ 50,7 milhões para R\$ 82,3 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 50,8%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,06% para 0,06% no período de 2005 a 2009.



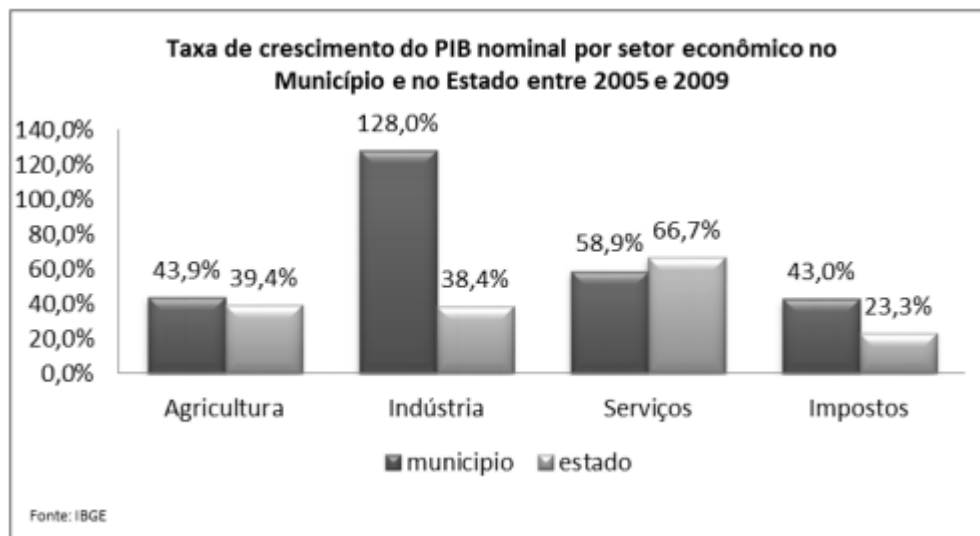
A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 60,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 15,4% em 2009 contra 11,0% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 11,0% em 2005 para 25,4% em 2009.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

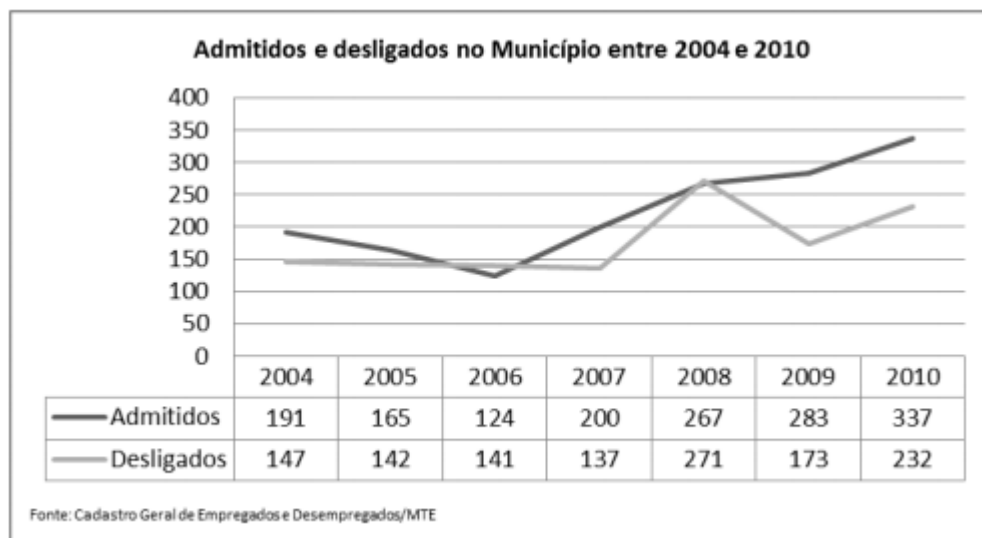
GABINETE DO PREFEITO



#### 2.4.2 - MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho formal do município apresentou em cinco anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010.

O número de vagas criadas neste período foi de 382. No último ano as admissões registraram 337 contratações contra 232 demissões.





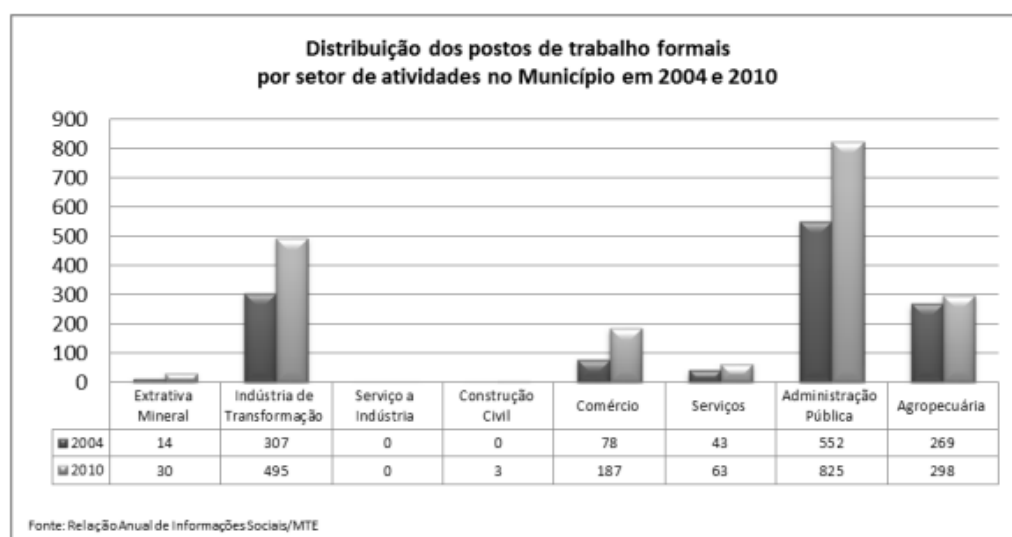
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.901 postos, 50,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 46,7% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 825 postos de trabalho, seguido pelo setor de Indústria de Transformação com 495 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 69,4% do total dos empregos formais do município.



Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 6,18% em 2004 para 9,84% em 2010) e Indústria de Transformação (de 24,31% para 26,04%). A que mais perdeu participação foi Agropecuária de 21,30% para 15,68%.

Em 2014, o prefeito sensibilizado com a crise Nacional que certamente atingiria o Município de Itarantim, buscou com muito empenho apoio político com o objetivo de amenizar os reflexos da citada crise no Município.

Com o espírito de inquietação e muito trabalho, em 05/2015 foi instalada a Fábrica de sapatos Suzana Santos dando início às contratações e muita esperança a economia local.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

<http://www.mds.gov.br/gestaodainformacaohttp>



População estimada 2014 <sup>(1)</sup>	19.968
População 2010	18.539
Área da unidade territorial (km <sup>2</sup> )	1.674,136
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	10,27
Código do Município	2916807
Gentílico	itarantinense
Prefeito	PAULO FERNANDES SOUTO

Fonte: <http://www.cptec.inpe.br/>

### **2.4.3 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

Quando se analisa os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura.

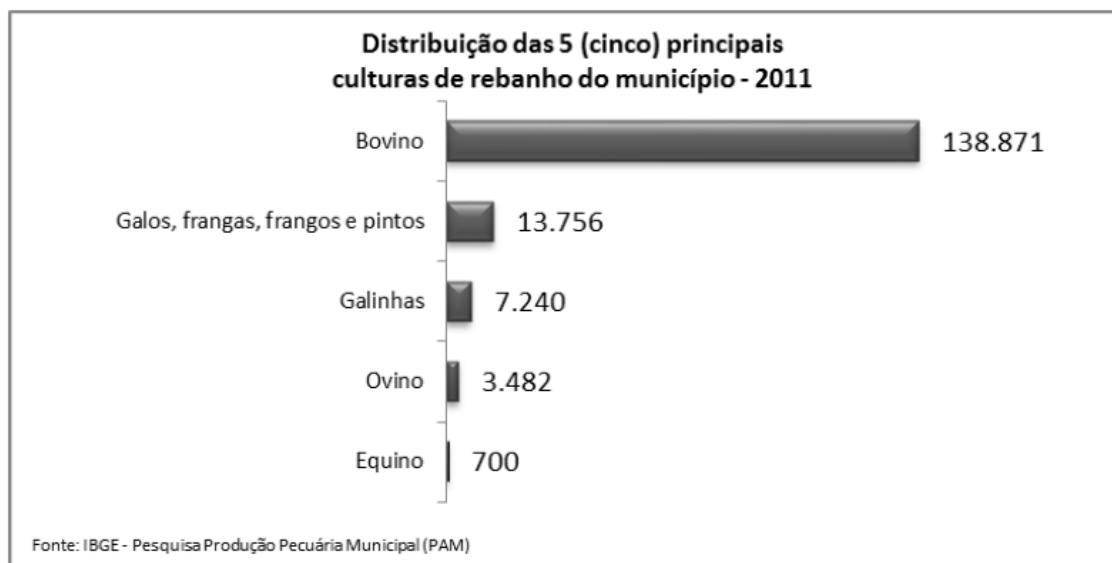
No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



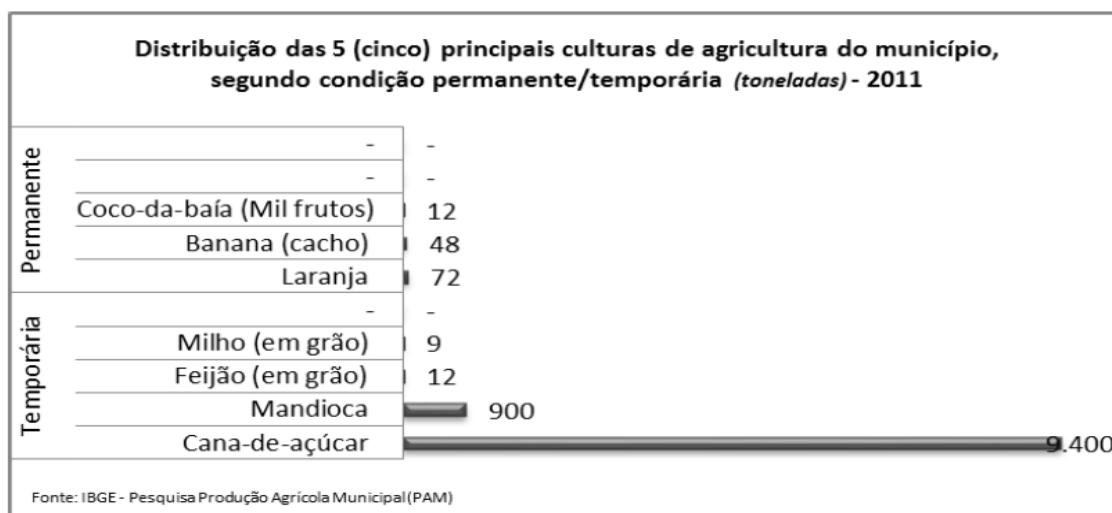
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



#### 2.4.4 - AGRICULTURA FAMILIAR

O município possuía 535 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 68% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 16% da área,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

ocupavam 52% da mão-de-obra do setor e participavam com 22% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 127 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
<b>Município</b>	127
<b>Estado</b>	527.093
<b>Brasil</b>	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

#### **2.4.5 - INCLUSÃO PRODUTIVA**

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto.

Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 174 pessoas cadastradas como MEI.

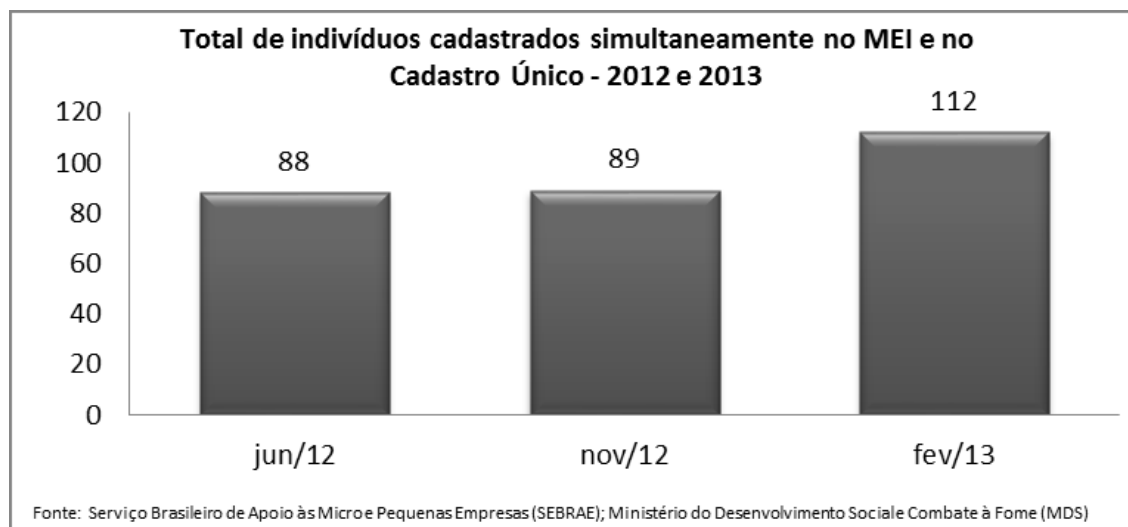
Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



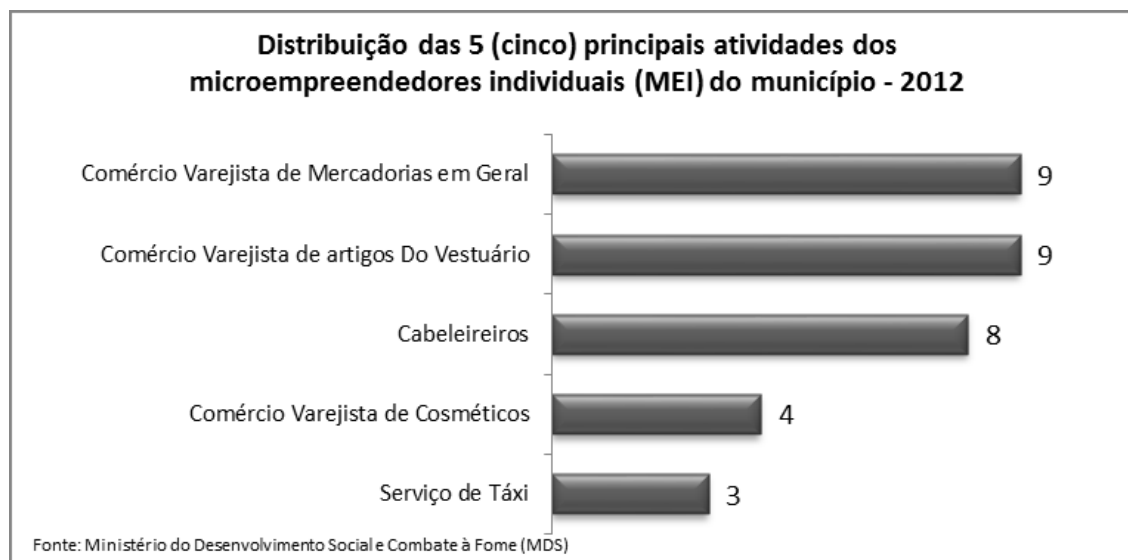
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



## 2.5 – TRANSPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

O primeiro carro que entrou em Nova Esperança foi uma caminhonete Chevrolet de cor verde. Até essa data os transportes existentes eram apenas lombos de burros e carros de boi.

Atualmente, a população utiliza seus carros para se locomoverem, ou ainda ônibus no terminal rodoviário, carros locados ou táxis.

<http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-itarantim.html>

## **2.6 – PONTOS TURÍSTICOS**



A Pedra de Três Pontas é considerada um ponto turístico no município de Itarantim, bem como é considerada o cartão-postal da cidade por tamanha beleza. Está situada a apenas dois quilômetros da cidade, motivando ainda mais aqueles que gostam de aventuras.

As pessoas costumam escalar e passar o dia ou até mesmo se acampar por lá, para desfrutar das belas vistas. Os que embarcam nessa aventura conseguem avistar todas as cidades circunvizinhas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

O Balneário da Água Sumida é show. Sombra e água fresca, tudo que o baiano gosta. É uma região de muitas belezas e bem frequentada o ano inteiro.

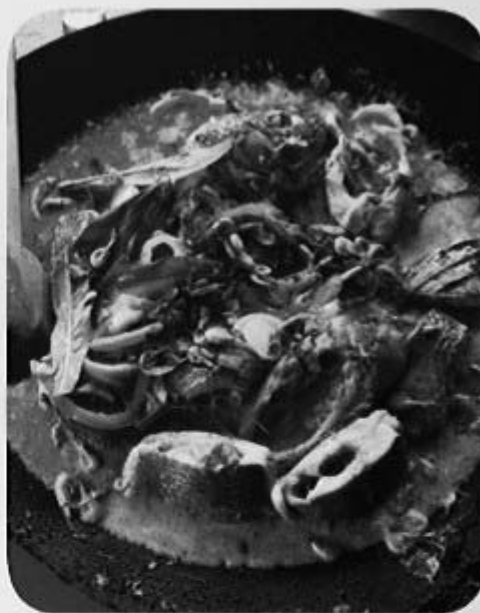
Tem esse nome pelo fato da água desaparecer num determinado trecho e aparecer mais a frente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO



O Pesque-Pague do Dilsinho, está localizado na Rodovia Ba-130, Itarantim/Potiraguá, na zona rural, região da água vermelha, a seis quilômetros da cidade, na Zona Rural. É um ambiente super família, onde as pessoas vão e costumam passar o dia por lá, divertindo e aproveitando as belas paisagens e os encantos da natureza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

<http://www.apontador.com.br/em/zona-rural-itarantim-ba/entretenimento-e-lazer>

## **2.7 – ASPECTOS CULTURAIS**

Faz parte da cultura, tudo aquilo que foi produzido pelo trabalho humano. As modificações na cultura e na tradição podem ser iniciadas, controladas ou retardadas pela escolha consciente e deliberada de seus atores e executores humanos, e em Itarantim não é diferente.

### **2.7.1 – FESTAS TRADICIONAIS**

Dentre as festas tradicionais do município de Itarantim, ganham destaque a vaquejada, os grupos de reisados e quadrilhas juninas, o aniversário da cidade em 15 de junho, festas juninas, festa do padroeiro Santo Antônio e festa do dia do evangélico em 15 de junho.

### **2.7.2 – A ARTE E OS ARTISTAS DA TERRA**

Ganham destaque, Miguel e cia, Torrado e Company, Jucélio e Sérgio Chaves, irmãos da seresta, como músicos, Leandro Ferreira no artesanato na cerâmica, Maria Conceição de Jesus, como costureira e bordadeira, bem como Maria Aparecida Tigre Arifa.

Na literatura, destaca-se Juvenal Farias da Silva, relator biográfico, Vandick Mota Cerqueira, compositor e escritor, Fábio Ferreira, poeta popular.

Na pintura, encontram-se muitos artistas que dedicam a trabalhos de letreiros em faixas e propagandas, grafiteiros, pintura em tecido, como: Miguel pintor, Adalto e Júlio César Ferreira.

#### **2.7.2.1 - CAPOEIRA**

A capoeira é uma manifestação cultural brasileira que reúne características muito distintas.

A capoeira em Itarantim tem se tornado atualmente uma prática com renome internacional representada pelo mestre faísca conhecido também como Paulinho da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

capoeira, fundador do grupo Vôo de Liberdade. Dá aulas de graça a jovens adolescentes e crianças, que são na sua maioria carentes.



<http://itarantimfestoff.blogspot.com.br/2013/10/capoeira-em-itarantim.html>

### **2.7.2.2 – FUTEBOL**

Itarantim é mais uma cidade a garantir presença na maior festa do futebol amador do país.

Longe dos gramados baianos há sete anos e com projetos audaciosos em parceria com a prefeitura, a liga local, atualmente presidida pelo jogador Paulo Almeida, Campeão brasileiro pelo Santos e com passagem pelo Benfica, busca primeiramente resgatar a tradição do futebol na cidade.

<http://www.fbf.org.br/noticias/2946,sob-comando-de-campeao-brasileiro-itarantim-quer-surpreender-no-intermunicipal.html>

### **2.7.3 – NA MÚSICA**

Ganham destaque, como instrumentista e vocalista, Lindomar pessoa Ferraz e Jadiel Pereira de Souza, Roberto Ataíde, já com CDs gravados, Sérgio Chaves e Clériston Santos, também com CDs gravados, e Miguel Sena.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Como vocalista, Bryan Almeida Oliveira, cantor de Rap, Kátia Souza Medeiros e Suziléia Lopes Carvalho com CDs gospel gravados.

Irmãos da seresta, Banda Betel e Ministério de louvor, com CDs gravados, se destacam como grupos musicais.

Marinalda Araújo (habilitação em canto), destaca como musicista com formação acadêmica.

No teatro, se destaca Edlan Silva Santos, que já participou de cursos relacionados a arte de representar e desenvolve trabalhos de artes cênicas.

#### **2.7.4 – COMIDAS TÍPICAS**

As comidas típicas de maior destaque são: o doce de leite, biscoitos de tapioca, bolo de fubá, canjica, licor, chimango, pamonha, galinha caipira cozida, sarapatel, fatada, feijoada, carne do sol frita.

#### **2.7.5 – PLANTAÇÕES PREDOMINANTES**

Cultura	Município	Ano			
		2013			
		Área Plantada (ha)	Área Colhida (ha)	Quantidade Produzida (t)	Valor (R\$ 1.000 )
Banana	Itarantim	7	7	56	50
Cana-de-açúcar	Itarantim	220	220	7.700	755
Feijão (em grão)	Itarantim	30	30	18	47
Laranja	Itarantim	10	10	90	23
Mandioca	Itarantim	90	90	1.080	378
Milho (em	Itarantim	10	10	10	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

grão)					
-------	--	--	--	--	--

<http://www.sei.ba.gov.br/side/resposta.wsp?tmp.cbmun.mun=2916807>

## 2.7.6 – CRIAÇÕES PREDOMINANTES

Tipo de Animal	Município	Ano
		2013
		Quantidade (Cabeça)
Bovinos	Itarantim	150.000
Bubalinos	Itarantim	180
Caprinos	Itarantim	250
Eqüinos	Itarantim	600
Galinhas	Itarantim	6.200
Galos, Frangas, Frangos e Pintos	Itarantim	13.800
Ovinos	Itarantim	3.200
Suínos	Itarantim	380

## 2.8– ASPECTOS RELIGIOSOS

### 2.8.1 – CATOLICISMO

A população de Itarantim é predominantemente Católica. Esse fator proporciona como costume, muitas festas religiosas e quermesses pela cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Dentre as festas típicas se destaca a festa do padroeiro, que é Santo Antônio em 13 de junho, que é festejada com uma grande cavalgada, alvorada, procissões, shows e quermesses por ser comemorado em data próxima ao São João. A Paróquia de Itarantim está jurisdicionada à Arquidiocese de Vitória da Conquista – BA.

### **2.8.2 – EVANGÉLICOS**

Tem-se construído muitas igrejas evangélicas no município, devido ao aumento do número de evangélicos. Em 2010, foi instituída a AMEI – Associação de Ministros Evangélicos de Itarantim, tendo como precursores os pastores Gerssé Jordão e Orlan Ferreira. Atualmente, conta com a participação de 15 denominações evangélicas e está sob a direção do Pastor José Anacleto Gonçalves Torres. Comemora-se o Dia do Evangélico em Itarantim no dia 20 de maio, em consonância com uma Lei Municipal.

## **3. PLANEJAMENTO**

### **3. 1. PLANOS DE EDUCAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

#### **4. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

Em 1946, o então fundador Antônio Guedes de Sousa Alcoforado, ao fundar o povoado de Nova Esperança, em 15 de junho do mesmo ano, havendo já muitas famílias residentes, sentiu-se a necessidade de criar uma escola para dar início ao desenvolvimento educacional nesta terra. Apelou para o prefeito de Macarani de quem Nova Esperança era distrito e esse apelo valeu à pena, pois o prefeito de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Macarani atendeu ao seu pedido e criou a primeira escola nomeando o próprio Sr. Antônio Guedes para professor. O fazendeiro Sr. Alcebíade Oliveira foi quem fez a doação do terreno para a construção da referida escola. Na década de 50, o então prefeito Valdino Coelho construiu mais uma escola com duas salas de aula, situada na praça conhecida como Luís Viana Filho.

A primeira professora para lecionar na referida escola era Dona Odete dos Santos, irmã do Senhor Camerindo Manoel dos Santos, um grande colaborador na construção de Itarantim. Essa escola foi ampliada no governo do senhor Florindo Dantas, que passou a se chamar de Grupo Escolar Marechal Castelo Branco, também entre os anos 50 e 60, o professor Estevão Araújo, chegando ao distrito advindo da cidade de Jacinto, Estado de Minas Gerais, fundou aqui, uma escola chamada de Educandário Nova Esperança destinada ao ensino do curso primário compreendido, naquela época de ABE, cartilha e do 1º ao 5º ano primário, funcionando improvisadamente na parte superior do sobrado onde hoje mora o Sr. Adonias José dos Santos ( Seu Nenem Catingueiro). Os professores da época eram o próprio Estevão Araújo, seu filho Claudionor Etelvino da Rocha, Dona Zélia e a professora Adnália Araújo Santos, esta, muito nova ainda, mas já auxiliava bastante.

Também na década de 60, foi criado o primeiro ginásio particular: O Carlos Dubois, de propriedade dos Senhores Tênisson e Jobson, que vieram de Jaguaquara e se instalaram em Nova Esperança.

Com a emancipação de Nova Esperança para município de Itarantim, o qual foi desvinculado do município de Macarani, foi eleito para prefeito o Sr. Paulo Martins de Almeida, o qual adquiriu um terreno do Sr. Antonio Barreto e construiu uma escola com o nome de Escola Municipal Paulo Martins, que era composta de duas salas de aula, uma secretaria, uma cantina, banheiros e depósitos. Mais tarde, essa escola passou a chamar – se Escola de 1º Grau D. Pedro II, desativada desde 1994, sem condições de funcionamento neste período. Agora em 2008, iniciou – uma reforma para funcionar em anexo ao Colégio Estadual Dr. Naomar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

No meado para o final dos anos 60, foi eleito o prefeito Antônio Florindo de Souza Dantas, quando houve um grande avanço na construção de escolas em todo o município como exemplo: A Escola Cosme de Farias às margens da Ba 130 e a 6 Km da sede. Hoje, essa antiga escola é uma sede de fazenda segundo informações que foi doada por administradores anteriores. Nesse mesmo mandato, fora construídas as escolas Luís Braga, Localizada na praça Luiz Viana Filho, e a construção de um ginásio particular, com a denominação de Companhia Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC). Mais tarde, essa escola passou a chamar Centro Educacional Cenequista de Itarantim (CECI). De 1968 a 1971 esta escola era destinada ao ensino da 1ª a 4ª séries Ginasiais. Com a reforma do ensino e de acordo com a lei 5.692, de 11 de setembro de 1971, foi alterado para o ensino de 5ª a 8ª séries do 1º grau, Em 1972, foi implantado, na referida escola, o curso de formação para o magistério, onde foi formada a primeira turma composta dos alunos: Djalma Prates, Lúcia Leite, Maria do Socorro D' Luna, Lúcia Honório Rocha e Anísia Rocha (Esta última não concluiu).

Também na década de 70, foram construídas as Escolas: Rui Barbosa, com quatro salas de aula, cantina, secretaria, banheiros e área de recreação para os alunos, administrada na época pela Delegada Estadual Dona Zélia Teixeira. Ainda no segundo mandato de pleito, o Senhor Florindo Dantas construiu a Escola Jarbas Passarinho, que depois passou a chamar – se Escola Florindo Dantas.

Também com a construção do Estádio Municipal de Futebol Florindo Dantas, já na década de 80, foi construída uma escola na parte interior do estádio com duas salas de aula, secretaria e banheiros, a qual recebeu o nome de Escola Odulfo Domingues, Hoje extinta.

No ano de 1976, o município, tendo como Prefeito o Sr. Olívio Moreira Guimarães, este construiu, no Bairro Bob Kennedy, uma escola de 1º Grau conhecida como Escola José Guilherme, pai do então Prefeito. Por falecimento do Prefeito Olívio Guimarães, assumiu o Vice – Prefeito Sr. Noel Cordeiro de Oliveira, que também deixou sua marca, construindo a Escola Dr. Luís Rogério, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

homenagem ao um dos grandes educadores da Bahia e que colaborou com o desenvolvimento de Itarantim. Esta escola possui duas salas, secretaria, banheiros, depósito e uma grande área em volta da escola.

Houve também, em 1976 e 1977, a criação de uma creche chamada projeto casulo LBA criada e sustentada pelos voluntários sociais. Na década de 80, essa creche passou a chamar-se Creche Tia Geny já mantida pela Prefeitura Municipal. No início, só existiam duas salas de aula que funcionavam em uma casa de propriedade do senhor Desinho Leite, na Rua Tomaz Lemos. Porém, mais tarde, passou para o Educandário Nova Esperança. Na década de 80, no governo do Senhor Florindo Dantas, houve a construção de sua sede própria na Rua Rui Barbosa. A Creche foi construída com 8 salas de aula, banheiros, secretaria, cantina, depósitos, parque de diversões e uma grande área em volta da creche, construção essa em que o terreno era de propriedade da viúva do Sr. Sinézio e comprado, então, pela Prefeitura Municipal de Itarantim.

Também na mesma época, foi construída a Escola Clériston Andrade, destinada ao ensino de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, com 6 salas de aula, secretaria, banheiros, cantina e depósitos. Em 1986, com a eleição do Governador da Bahia o Sr. Waldir Pires, conseguiu-se um terreno doado pelo Senhor Aurino Xavier, onde foi construída uma escola estadual com seis salas de aula e outras dependências, a qual recebeu o nome de Colégio Dr. Naomar Alcântara, destinado ao Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries.

Na década de 80, foi construída a Escola Municipal Franklin Fonseca, com uma sala de aula, banheiro, secretaria e depósito, no bairro Senhor do Bonfim, no governo do Prefeito Antônio Florindo de Souza Dantas.

Em 1991, foi construída a Escola Municipal Sirval Sá, com 4 salas de aula, secretaria, banheiros, cantina, depósito e uma grande área em volta da escola, no bairro Jaguaquara, no primeiro mandato do Prefeito Gideão Soares Mattos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

No governo do Prefeito Ricardo Souto, de 1997 a 2004, construiu a escola conhecida como complexo Educacional Municipal Lourival Souto, com 12 salas de aula, secretaria, banheiros e outras dependências, destinado ao Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries.

Foi construída nos anos de 2007 a 2008, pelo governo estadual em parceria com a administração municipal, e inaugurada em 2009, a Escola Municipal Professora Marilce Amorim, com 6 salas e reformado o prédio do Colégio Estadual Naomar Soares Alcântara, para funcionamento do Ensino Médio e turmas do Ensino Fundamental II, pelo governo estadual.

Em 2012, foi concluída a construção das Creches Proinfância Aurilécio Damasceno, na sede do município e a Liderico Coqueiro, no distrito de Ribeirão do Salto. A primeira, foi inaugurada em 2014, funcionando em tempo integral.

## **5. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO**

As 20 metas do PNE estão organizadas em cinco eixos:

- *Garantia do direito à educação básica com qualidade*, isto é, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais. São as metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11.

- *Superação das desigualdades e à valorização das diferenças*, ou seja, os caminhos imprescindíveis para a equidade. São as metas: 4 e 8;

- *Valorização dos profissionais da educação*, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas. São as metas: 15, 16, 17 e 18;

- *Ensino superior*, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais. Seus sistemas abrigam a maior parte das instituições que atuam nesse nível educacional, mas isso não significa descompromisso dos municípios, que atua em regime de colaboração. São as metas: 12, 13 e 14.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

- *Fortalecimento da Gestão Democrática e do Financiamento*, imprescindíveis para a instituição do Sistema Nacional de Educação. São as metas 19 e 20. Será abordado, a seguir, o diagnóstico de cada uma das metas propostas pelo PNE.

Diante disso, no que se refere ao planejamento de políticas públicas educacionais municipais, realiza-se no município de Itarantim-BA um diálogo frequente com os órgãos do Ministério da Educação, em parceria com a autarquia FNDE/MEC e o Governo do Estado. Para realização do planejamento das ações, utiliza-se a ferramenta do Sistema Integrado do Ministério da Educação - SIMEC, o Plano de Ações Articuladas – PAR. O Município de Itarantim conta com uma rede de ensino em processo de reestruturação. De acordo com o censo escolar de 2014, a rede municipal de ensino conta com um total de 48 (quarenta e oito) escolas, sendo 10 de Ensino Fundamental, 04 de Educação Infantil (creches) e 15 na zona rural, perfazendo um total de 3.676 matrículas, sendo 3.551 na área urbana e 125 na área rural. Existem duas escolas da rede privada de ensino, Instituto Educacional Kiarely, com 140 alunos, a Escola Tia Licinha, com 63 alunos e 01 escola da rede estadual, com 691 alunos e existem 17 escolas da rede municipal, paralisadas, totalizando, 3.879 matrículas. Como resultados finais do censo escolar 2014, tem-se:

		Número de Alunos Matriculados									
Município	Dependência	Matricula Inicial									
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental <sup>2</sup>	Médio <sup>2</sup>	Fundamental	Méd
ITARANTIM	Estadual	0	0	0	72	541	0	0	0	0	
	Municipal	202	409	1613	1398	0	0	0	0	0	
	Privada	10	30	103	47	13	0	0	0	0	
	Total	212	439	1716	1517	554	0	0	0	0	

<sup>1</sup> Inclui os alunos do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Normal/ Magistério

<sup>2</sup> Inclui os alunos da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional

Font

e: INEP, Censo Escolar 2014

### Meta 1- Educação Infantil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Considerada a primeira etapa da educação básica, a educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade. E como parte da Educação Básica, divide-se em duas categorias: Creches de 0 a 3 anos e Pré-Escola de 4 a 5 anos de idade.

É uma das mais importantes fases do desenvolvimento da criança e um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que, no seu Artigo 208, Inciso IV, passou a ser um dever do Estado e um direito da criança e, ainda segundo a lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB), no seu Art. 11, inciso V, é responsabilidade dos Municípios oferecerem a educação infantil em creches e pré-escolas.

Educação Infantil possui especialidade própria, não devendo ser entendida apenas como etapa prévia e preparatória ao Ensino Fundamental, mas como um conjunto de conhecimentos, processos e habilidades associados ao desenvolvimento intelectual, social, moral, emocional, físico-psico-motor, da criatividade e da linguagem da criança em seus primeiros anos de vida. Saber compreender as necessidades e demandas desse público é importante para garantir uma educação eficiente e saudável.

Nas últimas décadas, devido à intensificação do processo de urbanização e da efetiva participação da mulher no mercado de trabalho, tem ocorrido o crescente desenvolvimento da educação infantil no Brasil e, em Itarantim, não é diferente, porém, de 2010 a 2013 houve uma pequena diminuição.

Na sede do município de Itarantim existe a unidade escolar, **Creche Tia Geny**, que atende uma clientela de 340 na educação infantil e 145 na pré-escola e no distrito de Ribeirão do Salto, existe a **Creche Casulo Tia Geny** com uma clientela de 18 alunos na pré-escola.

Em 2014 foi inaugurada a **Creche Aurilécio Damasceno**/Proinfância para atender à clientela dos alunos de 2 a 4 anos do Bairro Félix Mendonça e imediações, com uma rotina em tempo integral de 08 horas diárias e uma metodologia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

apropriada à Educação Infantil, conforme o que orienta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, contando com uma equipe composta por uma Gestora, Vice-gestora, Coordenadora Pedagógica, 04 docentes, 10 auxiliares de classe, 02 merendeiras, 05 zeladoras, 02 porteiros e 03 vigias, para atender a uma clientela de 60 alunos entre 2 a 4 anos. Também, no Distrito de Ribeirão do Salto foi construída uma creche Proinfância, **Creche Casulo Tia Geny no prédio Liderico Coqueiro**, com a mesma estrutura da creche da sede, para atender a uma clientela de 40 alunos de 2 a 5 anos.

**Número de matrículas no ensino infantil**  
Série histórica | Número de matrículas

ITARANTIM, BA

Ano	ENSINO INFANTIL
2013	637
2012	712
2011	714
2010	709

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais | Censo Escolar

FONTE

Observa-se que, do ano de 2010 a 2013 houve um decréscimo na matrícula dos alunos da Educação Infantil no município de Itarantim.

**Taxa de crescimento do número de matrículas no ensino infantil**  
Série histórica | Percentual anual

ITARANTIM, BA

Ano	ENSINO INFANTIL
2013	-10,53%
2012	-0,28%
2011	0,71%
2010	Sem dados

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais | Censo Escolar

FONTE

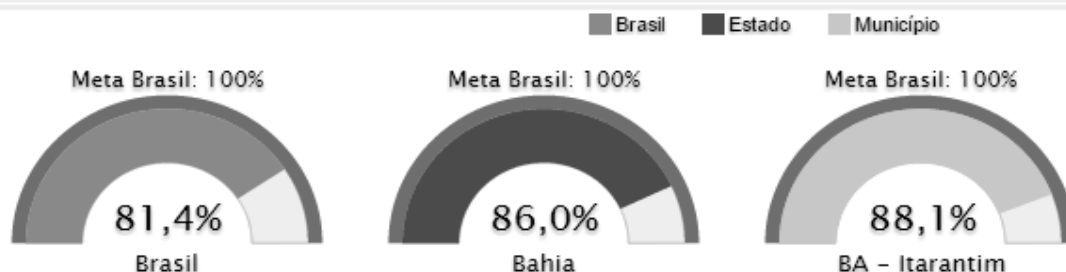


## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

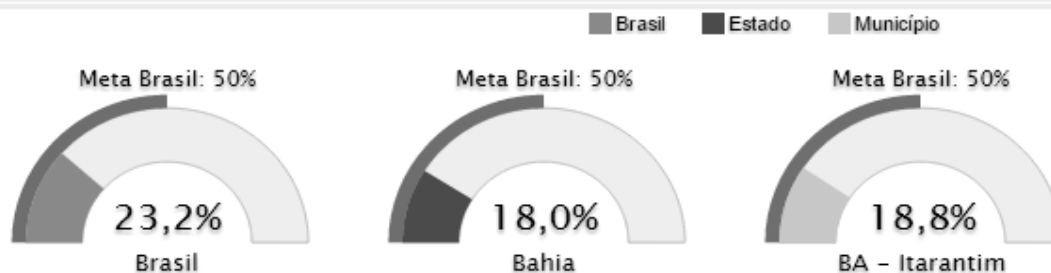
#### NT Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

#### NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nas primeira tabela, percebe-se que, em comparação com o país e o estado, o município de Itarantim atingiu um percentual considerável da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola. Quanto à clientela de 0 a 3 anos, o percentual é comparável ao do país e do estado, o que se comprova pelo fato de que no município possui creches que atendem a esta população. Entretanto, é necessário realizar mais investimento em adequação de espaços físicos e formação de profissionais para atender a esta clientela dos alunos do município.

### Meta 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Respaldado na Constituição Brasileira, em seu Artigo 208, inciso I, assegura o “Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria” e, na lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, nas suas finalidades e no Art. 4º, o município de Itarantim, tendo em vista o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

cumprimento desse dispositivo constitucional, nas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil, vem promovendo esforços no sentido de assegurar o acesso do aluno à escola e a sua permanência com sucesso.

De acordo com os dados estatísticos do MEC/INEP, de 2008 a 2014, a matrícula no Ensino Fundamental no município de Itarantim, evoluiu com variações, porém, mantendo-se em equilíbrio. De acordo com a tabela a seguir, percebe-se que na rede municipal, a cada ano a matrícula foi diminuindo, nos anos iniciais do Ensino Fundamental; já nos anos finais do Ensino Fundamental, manteve-se estável de 2008 a 2010 e decaiu de 2011 a 2014.

Matrículas da rede municipal de ensino – 2008 a 2014 – Ensino Fundamental

ANOS	E. F. I – Anos iniciais	E. F. II – Anos finais	TOTAL
2008	2.105	1.381	3.486
2009	2.029	1.569	3.598
2010	1.949	1.474	3.423
2011	1.745	1.464	3.209
2012	1.628	1394	3.022
2013	1.753	1.380	3.133
2014	1.613	1.398	3.011

Fonte: MEC/INEP

De acordo com o censo escolar de 2014, a rede municipal de ensino conta com um total de 10 escolas de Ensino Fundamental na área urbana e 15 na zona rural. A maior escola da rede municipal abarca a clientela do Ensino Fundamental II, com um total de 1.358 alunos e 51 docentes, o **Complexo Educacional Municipal Lourival Souto**, com 12 salas. Entretanto, não comporta todos os alunos no mesmo espaço físico, o que foi necessário solicitar da Secretaria Estadual de Educação a sessão do espaço físico da Escola Rui Barbosa para funcionamento de 08 turmas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

5ª série/6º ano, funcionando como anexo do **Complexo Educacional Municipal Lourival Souto**. Dessa forma, existe a necessidade de construção de mais salas de aula para acolher os alunos do E. F. II. Realidade semelhante ocorre com a **Escola Municipal Franklin Andrade Fonseca**, com um total de 92 alunos e 05 docentes, a qual utiliza uma espaço cedido pela comunidade para funcionamento da sala de informática (CDC) e para funcionamento do Programa Mais Educação.

Segundo dados encontrados na Secretaria Municipal de Educação, antes de 2005, não eram exigidos todos os dados de identificação dos alunos para um maior controle da matrícula efetivada no município. Isso só foi possível a partir do Projeto Presença, que teve início em 2005, possibilitando maior controle na efetivação da matrícula. Vale lembrar que no município existe uma escola particular, Instituto E. Kiarelly, que oferece Ensino Fundamental I e II, a Escola Tia Licinha, também particular, oferece Ensino Fundamental I e uma escola da rede estadual, C. E. Naomar S. Alcântara, que oferece Ensino Fundamental II.

### **Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Ano	Distorção Idade-Série
2006	50,5
2007	52,7
2008	43,9
2009	46,5
2010	44,1
2011	40,9
2012	39,1
2013	38,6

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

### **Distorção Idade-Série**

<b>Ano</b>	<b>Todas as Redes</b>
2006	50,5
2007	52,7
2008	43,9
2009	46,5
2010	44,1
2011	40,9
2012	39,1
2013	38,6
2014	33,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

### **Distorção Idade-Série / Rede**

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
2006	52	8,7
2007	54,9	10,9
2008	45,6	1,2
2009	49,1	1,7
2010	47,1	0,7
2011	43,7	2,3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ano	Pública	Privada
2012	41,9	0,8
2013	40,9	1,9
2014	35,2	1,6

**Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental**

Ano	Distorção Idade-Série
2006	63,8
2007	61
2008	34,3
2009	53,2
2010	65,8
2011	63,6
2012	60,6
2013	62,4

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

**Distorção Idade-Série / Rede**

Ano	Privada	Pública
2007	2,3	62,6
2008	2,2	35,3
2009	6	54,5
2010	6,7	67,5
2011	3,9	65,5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ano	Privada	Pública
2012	2,3	62,2
2013	2,2	64,2
2014	3,8	64

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

**Distorção Idade-Série**

Ano	Todas as redes
2006	63,8
2007	61
2008	34,3
2009	53,2
2010	65,8
2011	63,6
2012	60,6
2013	62,4
2014	62,2

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Conforme as tabelas acima, de cada 100 alunos, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em Itarantim, aproximadamente, 46 estavam com atraso escolar, de 2006 a 2014. O atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão sinaliza para a necessidade de políticas públicas educacionais objetivando as correções idade/série.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Analisando os dados das tabelas acima, quanto aos anos finais, percebe-se que o número de alunos com distorção série/idade do Ensino Fundamental tanto na área urbana quanto rural nas escolas de todas as redes de 2006 a 2014, era grande. Diante destes dados, faz-se necessário, com urgência, implantar no município programas que venham a corrigir essa distorção.

A grande presença dos jovens com mais de 14 anos no Ensino Fundamental demanda a criação de projetos específicos para corrigir a distorção série/idade. O município de Itarantim, no período de 2004 a 2006, implantou, em parceria com o Governo do Estado, o Projeto de Regularização do Fluxo Escolar, obtendo um resultado apenas de 1% no período. Para amenizar a situação, a Secretaria Municipal de Educação tem implantado uma nova metodologia com maior atenção por parte da coordenação Pedagógica das unidades de ensino, para que possa avançar no sentido de acompanhar esses alunos na sua aprendizagem.

Atualmente, a Secretaria dispõe do programa TOPA - Todos pela alfabetização, em parceria com o Governo Estadual, com a finalidade de alfabetizar jovens e adultos em defasagem idade-série, dos anos iniciais. Está em fase de implantação o Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atender a clientela específica.

Levando em consideração que é nas séries iniciais o maior índice de reprovação, constata-se que é necessária maior atenção quanto aos profissionais da educação que atuam nessas séries. Para resolver esse problema de preparar melhor o profissional, o município vem investindo em cursos de formação superior, a fim de tornar o professor mais preparado para trabalhar com esses alunos. As disciplinas mais críticas são Português e Matemática, pois os alunos apresentam grandes dificuldades de leitura, interpretação e raciocínio.

O município também tem investido muito na capacitação continuada para os profissionais da educação com jornadas pedagógicas e curso específico nas áreas que atuam.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

Quanto ao rendimento dos alunos de todas as escolas do município somando os índices de aprovação, reprovação e abandono, nas escolas públicas municipais urbanas e rurais, de 2010 a 2013 tem-se as seguintes informações (<http://www.qedu.org.br/>):

Ano: 2010 ▾ Rede: Públicas e particulares ▾ Localização: Urbanas e rurais ▾

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>Anos Iniciais</b>	15,1% 322 reprovações	7,3% 157 abandonos	77,6% 1.650 aprovações
<b>Anos Finais</b>	14,0% 230 reprovações	30,5% 502 abandonos	55,5% 914 aprovações
<b>Ensino Médio</b>	1,9% 13 reprovações	19,2% 127 abandonos	78,9% 519 aprovações

Ano: 2011 ▾ Rede: Públicas e particulares ▾ Localização: Urbanas e rurais ▾

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
<b>Anos Iniciais</b>	14,3% 276 reprovações	5,2% 100 abandonos	80,6% 1.555 aprovações
<b>Anos Finais</b>	15,7% 261 reprovações	23,6% 391 abandonos	60,7% 1.007 aprovações
<b>Ensino Médio</b>	4,2% 28 reprovações	11,4% 77 abandonos	84,4% 564 aprovações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Ano: 2012 ▾ Rede: Públicas e particulares ▾ Localização: Urbanas e rurais ▾

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	16,1% 290 reprovações	5,1% 93 abandonos	78,8% 1.415 aprovações
Anos Finais	17,7% 279 reprovações	24,2% 382 abandonos	58,2% 920 aprovações
Ensino Médio	14,2% 92 reprovações	11,6% 75 abandonos	74,2% 478 aprovações

Ano: 2013 ▾ Rede: Públicas e particulares ▾ Localização: Urbanas e rurais ▾

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	7,6% 144 reprovações	5,1% 96 abandonos	87,3% 1.638 aprovações
Anos Finais	18,9% 292 reprovações	24,8% 381 abandonos	56,3% 868 aprovações
Ensino Médio	8,9% 62 reprovações	9,0% 62 abandonos	82,1% 565 aprovações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Em virtude de muitos investimentos para aprimorar a aprendizagem dos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, a exemplo de reforço no contraturno, o letramento, atividade oferecida pelo Programa Mais Educação e atividades de leitura, o índice de aprovação vem elevando-se de 2010 a 2013. Porém, é necessário realizar medidas de intervenção nas séries finais do Ensino Fundamental, uma vez que o índice de reprovação vem elevando-se, em detrimento do número de aprovação, o que significa que a aprendizagem vem sofrendo prejuízos no decorrer dos últimos quatro anos. Percebe-se também que o número de abandono nas séries finais é considerável em comparação com os anos iniciais e o Ensino Médio.

### **Meta 3 - Ensino Médio**

O ensino médio, conforme determina a lei nº 9.394/96, tem por finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para o trabalho e a cidadania. Prevê, também, o aprimoramento do educando como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos.

Além dessas finalidades, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio (resolução nº03/98), estabelecem fundamentos estéticos, políticos e éticos. Com base nesses fundamentos, o ensino médio desenvolve-se assegurando os princípios de identidade, diversidade, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização nas atividades do ensino e da aprendizagem.

Os alunos do ensino médio, em Itarantim, apresentam uma taxa de distorção série/idade ainda falta. Não tem coordenador pedagógico para atender ao corpo docente e discente nas dificuldades de sua prática pedagógica. Em 2008 houve reforma do espaço físico do **Colégio Estadual Naomar Soares Alcântara**, que é composto por 06 salas de aula, 01 sala para professores, 01 secretaria, 02 sanitários regulares, 02 sanitários para cadeirantes, 01 cozinha, 02 depósitos pequenos e uma vasta área não-construída ao redor do prédio. A sala onde funcionaria a biblioteca, funciona como sala de aula. Não existem laboratório de ciências e quadra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

poliesportiva, para a prática de Educação Física, a fim de que os alunos possam realizar melhor suas atividades e apresentarem melhor desempenho acadêmico. Conta com uma clientela de 62 alunos no Ensino Fundamental II e 629 alunos no Ensino Médio. Existe uma escola da rede privada, o **Instituto Educacional Kiarely**, que oferece o Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.

#### **Meta 4 – Educação Especial**

Na década de 90 a educação das pessoas com necessidades especiais foi alvo de embates e consensos entre educadores da Educação Básica, face às políticas anteriores e à urgência em tratar deste assunto de forma mais próxima à realidade dos espaços educativos brasileiros. A nova LDB 9.394/96 em seu capítulo V enfatiza que a educação dos portadores de necessidades especiais deve se dar de preferência na rede regular de ensino, o que traz uma nova concepção na forma de conceber a educação e integração dessas pessoas.

Da mesma forma, a meta 4 do Plano Nacional de Educação corrobora a necessidade de atender esta clientela no ensino regular, principalmente a população de 4 a 17 anos com algum tipo de deficiência, em espaços educativos inclusivos, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

No município de Itarantim, a clientela de educandos com necessidades especiais é reduzida. As escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental acolhem estes alunos nas turmas regulares, apesar de não terem mobiliário adequado para atendê-los, nem profissionais habilitados e, infelizmente, as escolas não estão adaptadas à acessibilidade, o que dificulta o acesso deste público. É necessário que as Unidades Escolares do município sejam adequadas para atender, com o mínimo de comodidade aos alunos com deficiência, em específico, os alunos cadeirantes, no que se refere aos sanitários e rampas de acesso e que sejam oferecidos cursos de capacitação aos professores que lidam com esta clientela, a fim de minimizar as dificuldades encontradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Conforme a tabela abaixo, pode-se observar que, o percentual de alunos com deficiência, ou algum tipo de transtorno ou habilidade diferenciada atendidos nas escolas do município aumentou entre os anos de 2010 e 2012 e que, de 2008 a 2012 havia classes especiais; porém, nos anos de 2013 e 2014, esta clientela foi atendida em classes regulares.

**Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	9	0%	0	0%	0
2008	63,2%	12	36,8%	7	0%	0
2009	52,6%	10	47,4%	9	0%	0
2010	88,9%	56	11,1%	7	0%	0
2011	91,4%	74	8,6%	7	0%	0
2012	78,8%	63	21,3%	17	0%	0
2013	100%	25	0%	0	0%	0
2014	100%	29	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Baseado no Plano Nacional de Educação, 2014, meta 4, que visa universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados e, na Constituição Brasileira, no seu Art. 208, bem como a Declaração de Salamanca, que salienta a necessidade da construção da escola inclusiva como o meio mais eficaz de conhecer atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e construir uma sociedade para todos, é que o município de Itarantim vem oferecendo, nas unidades escolares, uma educação inclusiva, a fim de superar a exclusão social.

Os obstáculos para oferecer a educação inclusiva são muitos e, entre eles, destacam-se:

- a) Falta de formação e especialização dos docentes;
- b) Falta de recursos específicos e material didático adequado;
- c) Elevado número de alunos em sala de aula;
- d) Estrutura física das escolas inadequada.

Apenas uma escola da rede municipal de ensino, a Escola Municipal José Guilherme, oferece a educação inclusiva como modalidade de educação. Esta escola conta apenas com uma classe especial, atendendo sistematicamente a 10 crianças em uma sala de aula com mobiliários adaptados. Recebe o material didático não muito apropriado para o atendimento pedagógico dos alunos, os quais são atendidos por duas professoras. As professoras não possuem capacitação apropriada para atender crianças portadoras de necessidades especiais. Apenas recebem orientações periódicas em jornadas pedagógicas sempre no início do ano letivo. Portanto, todas as professoras que atuam na educação inclusiva necessitam de formação específica.

**Meta 5 – Alfabetização**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (2007) prevê a junção de esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em regime de colaboração, bem como das famílias e comunidade, a fim de se alcançar a melhoria da qualidade da educação básica, com foco na alfabetização das crianças, do que chamamos ciclo básico de aprendizagem, do 1º, 2º e 3º ano, as quais passarão pelo ensino-aprendizagem com base no letramento, leitura e interpretação matemática. De acordo com o documento Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, são diretrizes a serem seguidas pelos entes federados, famílias e sociedade civil, na busca pela qualidade da educação e, conseqüentemente, êxito dos alunos:

I - estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir;

II - alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico;

III - acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro da sua frequência e do seu desempenho em avaliações, que devem ser realizadas periodicamente;

IV - combater a repetência, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço no contraturno, estudos de recuperação e progressão parcial;

V - combater a evasão pelo acompanhamento individual das razões da não-frequência do educando e sua superação;

VI - matricular o aluno na escola mais próxima da sua residência;

VII - ampliar as possibilidades de permanência do educando sob responsabilidade da escola para além da jornada regular;

VIII - valorizar a formação ética, artística e a educação física;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

IX - garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas;

X - promover a educação infantil;

XI - manter programa de alfabetização de jovens e adultos;

XII - instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;

XIII - implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;

XIV - valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional;

XV - dar consequência ao período probatório, tornando o professor efetivo estável após avaliação, de preferência externa ao sistema educacional local;

XVI - envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político pedagógico, respeitadas as especificidades de cada escola;

XVII - incorporar ao núcleo gestor da escola coordenadores pedagógicos que acompanhem as dificuldades enfrentadas pelo professor;

XVIII - fixar regras claras, considerados mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola;

XIX - divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, referido no art. 3º;

XX - acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do Conselho de Educação, as políticas públicas na área de educação e garantir condições,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

sobretudo institucionais, de continuidade das ações efetivas, preservando a memória daquelas realizadas;

XXI - zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

XXII - promover a gestão participativa na rede de ensino;

XXIII - elaborar plano de educação e instalar Conselho de Educação, quando inexistentes;

XXIV - integrar os programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, esporte, assistência social, cultura, dentre outras, com vista ao fortalecimento da identidade do educando com sua escola;

XXV - fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso;

XXVI - transformar a escola num espaço comunitário e manter ou recuperar aqueles espaços e equipamentos públicos da cidade que possam ser utilizados pela comunidade escolar;

XXVII - firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infra-estrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas;

XXVIII - organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.

No município de Itarantim, foi firmada a adesão ao Programa Estadual Pacto pela Alfabetização e ao Programa PNAIC, que envolvem as turmas do ciclo de alfabetização, 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental I, em funcionamento desde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

2013. Os referidos programas contam com a participação dos educadores das séries do ciclo, com professores formadores e com um coordenador. Em 2015, foram repactuadas as propostas do Programa Pacto e, houve a junção dos dois programas em um, bem como a participação estendeu-se às turmas do 4º e 5º ano. A metodologia é pautada na leitura não como decodificação de signos, mas, sobretudo, no letramento, leitura como forma de interpretação e ressignificação da aprendizagem, não apenas de Língua Portuguesa, mas também em Matemática.

**Meta 6 – Educação Integral**

Cita-se aqui o Programa Mais Educação, de parceria com o Governo Federal através do FNDE e MEC, que possibilita aos educandos, educação em tempo integral, ou seja, os educandos permanecem no espaço escolar no turno em que estudam e, também, no contraturno, onde tem oficinas de esporte (futsal e futebol); cultura e artes (música e capoeira); mídias e tecnologia (informática) e acompanhamento pedagógico (alfabetização e letramento).

Os recursos do programa em 2013 somam o valor de R\$ 443.700,00. Em 2014 foi repassado o valor de R\$ 291.200,00 referente a 1ª parcela O repasse foi feito por escola, para manutenção do Programa no período de dez meses:

Nome da Escola	Valor do Repasse	
	2013	2014
Complexo educacional Municipal Lourival Souto	R\$ 114.800,00	R\$ 116.900,00
Escola Luis Rogério	R\$ 33.000,00	R\$ 19.450,00
Escola Municipal Franklin Andrade Fonseca	R\$ 28.200,00	R\$ 14.250,00
Escola Municipal Professora Marilce Amorim	R\$ 40.900,00	R\$ 16.800,00
Escola Municipal Tenente Sirval Sá	R\$ 42.600,00	R\$ 18.800,00
Grupo Escolar Cleriston Andrade	R\$ 47.400,00	R\$ 22.250,00
Grupo Escolar Deputado Vasco Neto	R\$ 30.600,00	R\$ 21.100,00
Grupo Escolar José Guilherme	R\$ 37.800,00	R\$ 18.900,00
Grupo Escolar Luiz Braga	R\$ 30.600,00	R\$ 15.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Grupo Escolar Marechal Castelo Branco	R\$ 37.800,00	R\$ 27.250,00
---------------------------------------	---------------	---------------

Adquiriram-se com recursos do Programa Mais Educação:

- Toldos para as Escolas com o objetivo de ampliar espaços físicos para atender o alunado.

- Instrumentos de recursos para fanfarras.

- Instrumentos para oficinas de capoeira.

- Violões etc.

Uniformes para os alunos do Programa Mais Educação.

Existe no município uma creche Proinfância, que atende crianças de 0 a 4 anos em tempo integral (8 horas).

### **Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica**

#### **Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede**

Ano	Pública		Privada	
2011	0,1%	1	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	89%	1.573	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### **Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede**

Ano	Pública	Privada
-----	---------	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	91,8%	1.371	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### **Meta 7 – Aprendizado adequado na idade certa**

Como foi abordado na meta 6, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação prima exatamente pela participação e envolvimento de todos, sociedade civil, famílias, escola e poder público a fim de promover o aprendizado adequado dos alunos na idade certa, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, possibilitando o êxito nas avaliações internas e nas avaliações externas, alcançando níveis satisfatórios de proficiência em leitura, raciocínio matemático e na área de Ciências.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, algumas ações estão sendo implementadas nas escolas municipais com o objetivo de desenvolver as habilidades e competências de interpretação matemática e leitura dos alunos, conforme os descritores da Prova Brasil, a exemplo de aulas de reforço no contraturno, adesão a programas estaduais e federais, PACTO/PNAIC, bem como estratégias específicas de planejamento das aulas e das avaliações internas e externas, com foco em atividades de leitura (Projeto Tenda da Leitura). Vale ressaltar que, em 2011 o IDEB foi 4.0, ultrapassando a meta projetada para o município que era 2.9. No ano de 2013, com uma meta projetada de 3.1, o município alcançou 4.3, anos iniciais. Isso significa que houve um avanço de 1.2. É importante lembrar que os aspectos referentes à evasão, reprovação e abandono foram



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

diminuídos nas escolas municipais, elevando-se com isto os níveis de efetiva aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental. Entretanto, nos anos finais, em 2011, a meta projetada era de 2.4 e atingiram-se 2.3. Em 2013, a meta era 2.9 e atingiram-se 1.9, o que significa que é necessário e urgente implementar ações na área de Língua Portuguesa e Matemática que possibilitem uma maior proficiência dos alunos de turmas de 9º ano, ressaltando a interpretação leitora e matemática, não apenas para elevar os índices, mas, sobretudo, para avançar na aprendizagem efetiva dos alunos.

Itarantim - BA

IDEB - ANOS INICIAIS			
<b>IDEB</b>	4.3 ↑	<b>Meta</b>	3.1 ↑
<b>Fluxo</b>	0.86 ↑		
<b>PROFICIÊNCIA</b>	MATEMÁTICA 198.64 ■	LÍNGUA PORTUGUESA 179.38 ■	NOTA PADRONIZADA 5.02 ■
<b>RENDIMENTO</b>	APROVAÇÃO 86.6%	REPROVAÇÃO 8.1%	ABANDONO 5.3%

IDEB - ANOS FINAIS			
<b>IDEB</b>	1.9 ↓	<b>Meta</b>	2.9 ↓
<b>Fluxo</b>	0.55 ↓		
<b>PROFICIÊNCIA</b>	MATEMÁTICA 207.04 ■	LÍNGUA PORTUGUESA 200.85 ■	NOTA PADRONIZADA 3.46 ■
<b>RENDIMENTO</b>	APROVAÇÃO 54.0%	REPROVAÇÃO 18.8%	ABANDONO 27.2%

\* O traço '-' indica que não há dados disponíveis para este ano.

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ITARANTIM	1.4	2.7	3.7	4.0	4.3	1.6	2.3	2.9	3.1	3.4	3.7	4.0	4.3

8ª série / 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ITARANTIM	1.7	2.4	2.2	2.3	1.9	1.8	2.0	2.4	2.9	3.3	3.6	3.9	4.1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ESC DE 1 GRAU DR LUIS ROGERIO		3.3	3.3	4.3	4.8		3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
ESCOLA FRANKLIM ANDRADE FONSECA		1.9			***		2.8	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARILCE AMORIM			3.6	3.7	4.3			3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3
GRUPO ESCOLAR CLERISTON ANDRADE	1.5	2.7	4.1	4.3	4.5	1.8	2.5	3.0	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5
GRUPO ESCOLAR JOSE GUILHERME	1.3	2.2	3.3	3.6	4.5	1.6	2.3	2.9	3.1	3.4	3.7	4.0	4.4
GRUPO ESCOLAR LUIS BRAGA		3.9	3.5		***		4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6	5.8
GRUPO ESCOLAR MARECHAL CASTELO BRANCO		3.2	3.9	4.3	4.2		3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2
GRUPO ESCOLAR MUL TENENTE SIRVAL SA	1.5	2.9	3.1	3.8	4.0	1.7	2.3	2.9	3.1	3.4	3.7	4.0	4.3

**Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental II**

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
COM EDUC MUN LOURIVAL SOUTO	1.7	2.3	2.1	2.3	1.9	1.8	2.0	2.4	2.9	3.3	3.6	3.9	4.1

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Escola da rede estadual de Ensino de Itarantim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

8ª série / 9º ano

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ▲	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
EE - COLEGIO ESTADUAL NAOMAR SOARES ALCANTARA	3.6	3.1	3.2	3.8	2.3	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Conforme tabela acima, no Colégio da rede estadual de ensino, a meta projetada do IDEB para 2013, no 9º ano, era de 4.5; porém, não foi alcançada, havendo um decréscimo, para 2.3, como ocorreu em 2007, 2009 e 2011. Isso significa que é necessário que se trace um plano de intervenção para que os alunos desenvolvam suas habilidades e proficiência na área de leitura e interpretação matemática, para que atinjam níveis significativos de aprendizagem.

### **Meta 8 – Educação de jovens e adultos (Redução das desigualdades)**

Diante de um índice alto de analfabetismo, no município, a Secretaria de Educação e o governo municipal, juntamente com o governo estadual e federal, vem somando esforços para diminuir esse índice. Foi implantado no município, 2004, o AJA BAHIA e, em 2007/2008, o Todos pela Alfabetização (TOPA) através dos quais as metas serão cumpridas até 2010. As escolas do município ainda não estão habilitadas para oferecer cursos do EJA e, por isso, esses alunos, depois de alfabetizados, são encaminhados para as classes regulares do ensino fundamental no turno noturno. A adesão ao Programa TOPA – Todos pela Alfabetização foi retomada em 2013, 2014 e 2015, o que vem somando possibilidades de erradicar o problema do analfabetismo no município. Em 2003, veio para o município uma extensão do Colégio e Curso Dinâmico que oferece o ensino supletivo, caracterizado em ciclos ou níveis do Fundamental I e II e do Ensino Médio, atendendo atualmente a uma clientela de aproximadamente quarenta alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

O município não oferece cursos nem informações que possibilitam aos alunos trabalhadores prestarem exames supletivos, a fim de facilitar a progressão nos seus estudos, e nem recebe parceria dos governos estadual e federal. O dilema que se estabelece para jovens e adultos que tem a escolaridade comprometida por conta de acesso tardio e da trajetória descontínua no processo escolar inicia-se com a problemática do analfabetismo e permanece por muitos anos de suas vidas. A quase universalização do ensino fundamental oculta a defasagem da idade de grande parte dos estudantes em relação à série que cursam e à repetência escolar, inviabilizando, para grande parte dessa clientela, a conclusão básica no devido tempo. Em muitos casos, o abandono e a repetência ocorrem devido à necessidade de trabalhar e manter a própria subsistência e de sua família.

**Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos**

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	6
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	0
2013	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação	

Como já mencionado, no município de Itarantim não dispõe da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos em funcionamento para atender à clientela em defasagem idade-série, conforme tabela acima. Entretanto, já houve adesão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

### ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

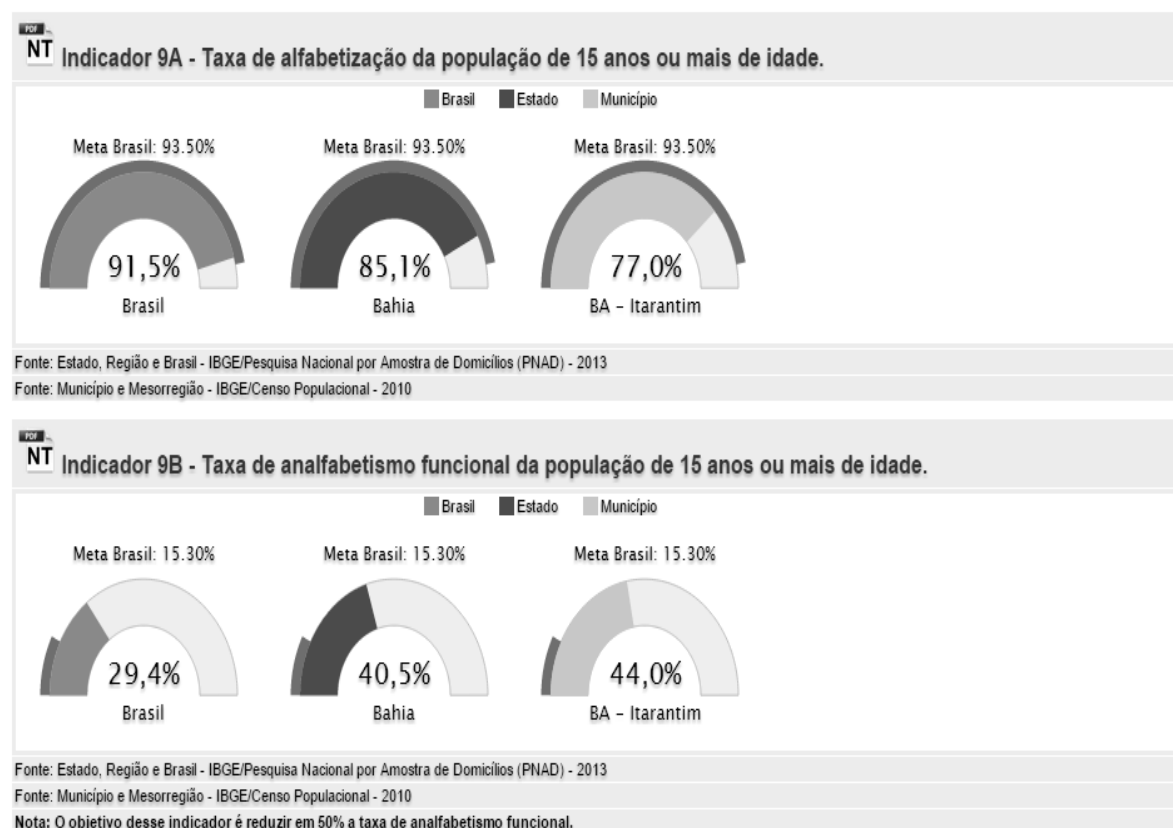
junto ao FNDE, aguardando apenas, capacitação para os professores, a fim de apresentá-los a metodologia para esta proposta de ensino.

### Meta 9 – Educação de jovens e adultos (analfabetismo)

Conforme as tabelas abaixo, nos anos de 2013/2014, ainda é uma realidade no município de Itarantim, o analfabetismo funcional.

#### Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



No que se refere a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, o município de Itarantim está aquém do país e do estado e, quanto à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

taxa de analfabetismo funcional, excede a taxa do país e do estado, o que significa que é urgente medida de intervenção para minimizar este problema.

**Meta 10 – EJA integrada à Educação Profissional**

“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” é o que preconiza a meta 10 do PNE. Porém, no município de Itarantim, em todas as redes de ensino e etapas da Educação Básica, não é oferecida a modalidade EJA, o que favorece o aumento da reprovação e do abandono daqueles alunos com dificuldades de aprendizagem e defasagem idade-série, conforme pode-se observar na tabela abaixo.

**Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional**

**Rede**

Ano	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Educação				

### **Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional**

#### **Rede**

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2008	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2009	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2010	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2011	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2012	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0
2013	0% 0	0% 0	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### **Meta 11 – Educação Profissional**

É uma oportunidade de inclusão social oferecer aos adolescentes e jovens do município o ensino profissionalizante de maneira a atender às necessidades do mercado de trabalho, aproveitando os recursos naturais e mão-de-obra a ser qualificada, de acordo com o que é típico do território no qual estamos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

inseridos. Sem dúvida, no que for possível, a Secretaria Municipal de Educação contribuirá para a implantação do PRONATEC em Itarantim, e muitos jovens estarão abertos à nova proposta de ensino-aprendizagem significativa agregada às exigências da atualidade.

### **Meta 12 – Educação Superior**

Até 2005, o município de Itarantim não tinha 5% de profissionais da educação com nível superior, Alguns se deslocavam para Itapetinga, cidade com 81KM de distância, a fim de fazer um curso superior na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Outros, com o maior poder aquisitivo, iam para Salvador, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Itabuna e até os outros estados para estudarem.

A partir de 2005, foi implantada no município, a modalidade de ensino à distância – Faculdade CESUPI, que oferecia 6 cursos de graduação como: Normal Superior, Pedagogia, Letras, Serviços sociais, Administração e Matemática.

Em 2006, a prefeitura Municipal fez um convênio com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e, através do projeto rede UNEB 2000, viabilizou o curso de pedagogia para os professores da rede municipal que atuam no ensino fundamental, séries iniciais. Hoje, 86 (oitenta e seis) professores municipais estão no sexto semestre de pedagogia.

Em 2011, a Faculdade de Tecnologia e Ciência – FTC, trouxe para Itarantim um pólo Ead a fim de atender à demanda interessada em cursar faculdade de Pedagogia, História e Biologia em parceria com a Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal, que disponibilizava algumas bolsas.

Já em 2013, veio ao município, um pólo da Faculdade Monte Negro, oferecendo cursos de Pedagogia, Educação Física e Administração. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza uma escola da rede para o funcionamento dos cursos.

Além dos cursos universitários em Itarantim, o governo oferece, periodicamente, cursos de capacitação continuada a todos os professores da rede,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

bem como ao pessoal de apoio que trabalha na educação, a fim de exercer melhor suas funções. Vale ressaltar que o município ainda precisa investir na capacitação dos professores que atuam nas séries finais do Ensino Fundamental em disciplinas específicas, por área do conhecimento.

### **Meta 13 – Titulação de Professores da Educação Superior**

O Estatuto do Magistério Público de Itarantim, de 27 de fevereiro de 2004 e Plano de Cargos e Salários do Magistério Público de Itarantim, de 27 de fevereiro de 2004 sustentam a legalidade da conquista do avanço da carreira pelos profissionais do magistério, a saber, professores, através de cursos de pós-graduação, possibilitando que os mesmos atinjam a progressão funcional.

Assim, políticas públicas na área de formação de professores deverão ser implantadas em nível municipal, no sentido de possibilitar aos professores o acesso a cursos de mestrado e doutorado, para que, conseqüentemente melhore a qualidade do ensino e as questões salariais.

### **Meta 14 – Pós-graduação**

O Estatuto do Magistério Público de Itarantim-BA/2004, em seu capítulo II, Da qualificação profissional, cita que:

“objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na carreira, será assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários, em especial o de habilitação dos professores leigos e dos professores de nível médio”.

Dessa forma, esta lei municipal garante que os professores com licenciatura ampliem seus estudos em nível de pós-graduação, tanto lato sensu quanto stricto sensu, desde que seguidas as observâncias legais. Ainda menciona em seu art. 62 que, durante o período em que o professor estiver afastado em





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

função dos estudos de pós-graduação, não terá prejuízos em seus vencimentos e terá um substituto.

Esta é, sem dúvida, uma política de valorização dos profissionais do Magistério Público Municipal que deve ser respeitada e observada pelos profissionais a que se refere.

### **Meta 15 – Formação de Professores**

O município de Itarantim-BA busca garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PME, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Dessa forma, em 2006, a prefeitura Municipal fez um convênio com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e, através do projeto rede UNEB 2000, viabilizou o curso de Pedagogia para os professores da rede municipal que atuam no ensino fundamental, séries iniciais. Obtiveram graduação em Pedagogia, com a rede UNEB 2.000, 86 (oitenta e seis) professores.

Em 2011, a Faculdade de Tecnologia e Ciência – FTC, trouxe para Itarantim um polo Ead a fim de atender à demanda interessada em cursar faculdade de Pedagogia, História e Biologia em parceria com a Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal, que disponibilizava algumas bolsas.

Já em 2013, veio ao município, um polo da Faculdade Monte Negro, oferecendo cursos de Pedagogia, Educação Física e Administração. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza uma escola da rede para o funcionamento dos cursos.

Além dos cursos universitários em Itarantim, são oferecidos, periodicamente, cursos de capacitação continuada a todos os professores da rede, bem como ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

peçoal de apoio que trabalha na educaçãõ, a fim de exercer melhor suas funções. Vale ressaltar que o municıpio ainda precisa investir na capacitaçãõ dos professores que atuam nas sãries finais do ensino fundamental em disciplinas especıficas.

Foi firmada adesãõ ao Programa Plataforma Freire que atua na formaçãõ de Professores e visa à capacitaçãõ e à valorizaçãõ dos educadores. Nele estã contido o Programa de Formaçãõ Continuada por cursos de extensãõ e de curta duraçãõ com 40h e 80h e especializaçãõ com mais de 120 horas.

Apresentamos a demanda para a formaçãõ, de quarenta e dois (42) profissionais do Ensino Fundamental I (Pedagogia) e vinte (20) professores do Ensino Fundamental II sendo: (Letras (05), Matemática (03), Histõria (04), Geografia (05) e Educaçãõ Fısica (03), jã cadastrados no Censo/2013 e aguardamos a formaçãõ de turmas especıficas.

### Porcentagem de professores da Educaçãõ B´sica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	15,8%	35	9,5%	21	6,3%	14
2008	6,4%	14	1,8%	4	4,6%	10
2009	7,1%	15	1,9%	4	5,2%	11
2010	11,3%	25	0,9%	2	10,4%	23
2011	17,2%	35	3,9%	8	13,2%	27
2012	19,7%	40	4,4%	9	15,3%	31
2013	57,8%	111	8,3%	16	49,5%	95

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparaçãõ: Todos Pela Educaçãõ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

**Rede / Pública**

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	16,3%	34	6,3%	13	10,1%	21
2008	6,9%	14	4,9%	10	2%	4
2009	7,6%	15	5,6%	11	2%	4
2010	11,8%	24	10,8%	22	1%	2
2011	17,2%	33	14,1%	27	3,1%	6
2012	18,8%	35	15,6%	29	3,2%	6
2013	60,1%	104	52,6%	91	7,5%	13

**Rede / Privada**

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2007	14,3%	3	9,5%	2	4,8%	1
2008	10%	2	0%	0	10%	2
2009	15,4%	4	7,7%	2	7,7%	2
2010	17,9%	5	14,3%	4	3,6%	1
2011	20,7%	6	10,3%	3	10,3%	3
2012	25,9%	7	14,8%	4	11,1%	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
2013	44%	11	32%	8	12%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Professores da Educação Básica por escolaridade****Professores da Educação Básica**

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	2,3%	5	75,1%	166	6,8%	15	15,8%	35
2008	2,8%	6	74,2%	161	16,6%	36	6,5%	14
2009	1,9%	4	76,1%	159	14,8%	31	7,2%	15
2010	1,8%	4	62,4%	138	24,4%	54	11,3%	25
2011	1,5%	3	55,7%	113	26,1%	53	16,7%	34
2012	1,5%	3	53,7%	108	25,4%	51	19,4%	39
2013	0,5%	1	27,4%	52	14,7%	28	57,4%	109

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Professores por etapa / Professores da Educação Infantil**

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	4,1%	2	85,7%	42	10,2%	5	0%	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2008	5,1%	2	84,6%	33	10,3%	4	0%	0
2009	0%	0	93,8%	30	6,3%	2	0%	0
2010	0%	0	76,5%	26	23,5%	8	0%	0
2011	0%	0	70,6%	24	26,5%	9	2,9%	1
2012	0%	0	72,7%	24	18,2%	6	9,1%	3
2013	3,2%	1	35,5%	11	16,1%	5	45,2%	14

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Professores por etapa / Professores do Ensino Fundamental**

	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	2,2%	4	75,3%	134	6,7%	12	15,7%	28
2008	2,4%	4	72,2%	122	19,5%	33	5,9%	10
2009	2,3%	4	74,9%	128	16,4%	28	6,4%	11
2010	2,3%	4	63,4%	111	21,7%	38	12,6%	22
2011	1,9%	3	56,9%	91	24,4%	39	16,9%	27
2012	1,9%	3	51,6%	83	26,1%	42	20,5%	33
2013	0%	0	26,9%	42	14,1%	22	59%	92

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

**Professores por etapa / Professores do Ensino Médio**

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal/Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	0% 0	35% 7	15% 3	50% 10
2008	0% 0	58,6% 17	6,9% 2	34,5% 10
2009	0% 0	40,7% 11	18,5% 5	40,7% 11
2010	0% 0	14,7% 5	50% 17	35,3% 12
2011	0% 0	11,1% 4	52,8% 19	36,1% 13
2012	0% 0	15,8% 6	39,5% 15	44,7% 17
2013	0% 0	4,2% 1	20,8% 5	75% 18

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Percebe-se que de 2007 a 2013 houve crescimento do índice de professores de todas as redes de ensino que alcançaram nível superior e licenciatura. Isso se deve ao fato de que as universidades se aproximaram mais da Secretaria de Educação, no sentido de granjear parcerias para a formação docente, bem como os governos estadual e federal abriram adesões a programas de formação de professores. O Programa Plataforma Freire é uma dessas iniciativas, porém, os professores do município interessados em cursar uma primeira licenciatura ou uma segunda licenciatura, ainda não conseguiram acessar com êxito a plataforma do programa.

**Meta 16 – Formação Continuada e Pós-graduação de Professores**

Em 2013, o município aderiu ao Programa de Formação Continuada – RENAFOR, com o objetivo de proporcionar aos educadores de áreas específicas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

aqueles que atuam como gestores e coordenadores, atualização das práticas pedagógicas, com enfoque na pesquisa e na extensão de conhecimentos. Foram capacitados cinco professores em Vitória da Conquista, nas áreas de Educação Física, História e Geografia.

Em parceria com o Programa de apoio à Educação Municipal, - PROAM, que tem como foco a integração entre as políticas educacionais da Secretaria Estadual e Secretaria Municipal, fez-se adesão ao Programa de Formação de Gestores – PROGESTÃO, com 300 horas, contou com a participação de equipes gestoras e coordenadores pedagógicos. As ações vinculadas aos referidos Programas promovem a cooperação com os Sistemas Municipais de Ensino para a organização da gestão educacional por meio de acompanhamento de políticas educacionais, favorecendo a melhoria da qualidade da educação. Foram disponibilizadas 42 vagas para coordenadores, gestores e secretários escolares.

Temos também o Programa PACTO/PNAIC que promove formação continuada aos educadores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Todos estes cursos de formação continuada, além de favorecer o aperfeiçoamento profissional em serviço, possibilita a progressão funcional, uma vez que poderão ser convalidados em especialização, através de complementação em instituição credenciada.

Em 2014, foi sinalizado no PDDE interativo pelos gestores das escolas do Ensino Fundamental da rede municipal a demanda de formação continuada para as escolas. Dessa forma, 04 gestores estão participando do Curso Escola de Gestores, promovido pela Universidade Federal da Bahia.

### **Meta 17 – Valorização do Professor**

A melhoria da qualidade do ensino é um dos objetivos centrais do Plano Municipal de Educação (PME), pois, o fazer pedagógico não é uma ação isolada, somente poderá ser alcançada se promovida a valorização dos profissionais da educação. Essa valorização depende de uma política global de magistério que implique:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

- a) formação profissional iniciante;
- b) condições de trabalho, salário e carreira;
- c) formação continuada;
- d) desempenho nas atividades escolares.

Além dessa, é preciso formular outras políticas que mantenham o compromisso, a competência técnica e a dos profissionais da educação, bem como motivando o entusiasmo,

Além dessas prerrogativas, é preciso formular outras políticas que mantenham o compromisso, a competência técnica e a dos profissionais da educação, bem como motivando o entusiasmo, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico, a fim de que tenham bons resultados do sucesso escolar dos alunos e do seu próprio desempenho em sala de aula.

O município de Itarantim tem dado uma atenção especial aos profissionais da educação, no que se refere aos cursos de capacitação a todos os professores no início de cada ano letivo, como jornada pedagógica, e, no decorrer do ano, cursos para disciplinas específicas nas quais os alunos apresentam maior dificuldade de aprendizagem, como Português e Matemática. Foram oferecidos cursos sobre o Meio Ambiente e de Libras em 2008/2009.

A prefeitura assinou, em 2006, um convênio com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) para capacitar todos os professores que atuam no Ensino Fundamental I, através do Projeto Rede UNEB 2000. Vários outros professores também fizeram o curso de Pedagogia no Centro Educacional Superior e Profissionalizante de Itarantim (CESUPI) através do sistema de EAD; em 2011 veio ao município um polo da FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciência e, em 2013, o polo da Faculdade Monte Negro, com os cursos de Pedagogia, Educação Física e Administração.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

### **Meta 18 – Plano de Carreira Docente**

O Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itarantim, foi construído, após mobilização entre os educadores, e votado lei em 27/02/2004 e objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização através de remuneração condigna, bem como à melhoria de desempenho, de produtividade e da qualidade dos serviços prestados à população do município.

Como objetivos específicos, citam-se:

Valorizar o servidor e o serviço público, reconhecendo a importância da carreira pública e de seus agentes;

Integrar o desenvolvimento profissional de seus servidores ao desenvolvimento da educação no Município, visando padrão de qualidade;

Promover a educação visando o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania;

Garantir a liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber dentro dos ideais de democracia;

Revisar o Plano de carreira do Magistério Público Municipal com a participação da categoria, do executivo, legislativo e representantes dos sindicatos, fundamentado na legislação vigente é uma necessidade para adequar o que está previsto na Lei Municipal à Lei do Piso Salarial, 11.738/2008, a fim de atender, com foco na melhoria da qualidade da educação, as reivindicações dos educadores.

### **Meta 19 – Gestão Democrática**

A Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação e para fazer valer o Plano Municipal de Educação, buscará sempre:

Otimizar os trabalhos da Secretaria Municipal de Educação com equipe técnica para garantir a execução e avaliação dos projetos educacionais implantados pela Secretaria em parceria com o FNDE/MEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

Garantir a formação permanente e atualização dos profissionais da educação, visando à melhoria do desempenho no exercício da função.

Ampliar o quadro de funcionários com criação de vagas para os profissionais de Educação Física em todas as escolas.

Elaborar uma gestão democrática participativa em todas as unidades escolares.

Implantar uma gestão democrática participativa em todas as unidades escolares.

Implantar, acompanhar e implementar programas de apoio as metas traçadas pelas unidades escolares.

Melhorar as taxa de aprendizagem dos alunos e elevar o IDEB no município média 6,0 (seis).

Garantir a formação permanente a atualização dos profissionais da educação, visando a melhoria do desempenho no exercício da função.

Inserir um plano básico de saúde para os profissionais da educação com desconto em folha de pagamento.

Revisar o Plano de carreira do Magistério Público Municipal com a participação da categoria, do executivo, legislativo e representante dos sindicatos, fundamentado na legislação vigente.

Garantir a remuneração dos profissionais da educação contemplando os níveis de titulação, experiência, qualificação e desempenho expresso no compromisso pedagógico.

Garantir a formação continuada dos profissionais dos profissionais da educação, oferecendo lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive de novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional por eles exercida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

## **Meta 20 – Financiamento da Educação**

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do município de Itarantim é a questão dos mecanismos de funcionamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas.

Respaldo no que estabelece a constituição Federal de 1988, o financiamento da educação provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. O município de Itarantim, por sua vez, utiliza os recursos da sua receita tributária destinando o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco) para a educação.

Com a criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na sua Emenda nº 53/95 e regulamentada pela Lei nº 11.494/07, passou a atender a Educação Infantil e a EJA.

O Ministério da Educação (MEC), através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), vem promovendo o repasse de recursos financeiros às escolas através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e isso tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade da educação. Mas é necessário investir mais. De 2010 a 2014, tem-se as seguintes informações quanto aos investimentos na educação em Itarantim-BA.

### **1 - Indicadores Legais**

Código	Indicador	Anos					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e	<u>28,98 %</u>	<u>28,89 %</u>	<u>26,84 %</u>	<u>31,75 %</u>	<u>26,81 %</u>	<u>0,00 %</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

	municípios)						
1.2	Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	<u>60,19 %</u>	<u>60,72 %</u>	<u>71,45 %</u>	<u>61,42 %</u>	<u>61,56 %</u>	<u>0,00 %</u>
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	<u>39,74 %</u>	<u>36,17 %</u>	<u>28,17 %</u>	<u>38,31 %</u>	<u>38,32 %</u>	<u>0,00 %</u>
1.4	Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	<u>0,00 %</u>	<u>3,09 %</u>	<u>0,37 %</u>	<u>0,27 %</u>	<u>0,12 %</u>	<u>0,00 %</u>

## 2 - Indicadores de Dispendio Financeiro

Código	Indicador	Anos					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
2.1	Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	<u>7,50 %</u>	<u>16,28 %</u>	<u>18,07 %</u>	<u>5,73 %</u>	<u>3,84 %</u>	<u>0,00 %</u>
2.2	Percentual dos recursos do FUNDEF ou FUNDEB aplicados no ensino fundamental	<u>92,50 %</u>	<u>80,61 %</u>	<u>81,54 %</u>	<u>86,17 %</u>	<u>88,13 %</u>	<u>0,00 %</u>
2.4	Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	<u>7,76 %</u>	<u>19,00 %</u>	<u>25,80 %</u>	<u>12,57 %</u>	<u>9,94 %</u>	<u>0,00 %</u>
2.5	Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	<u>87,86 %</u>	<u>77,31 %</u>	<u>68,47 %</u>	<u>82,17 %</u>	<u>81,73 %</u>	<u>0,00 %</u>
2.6	Percentual das despesas com ensino médio em relação à despesa total com educação	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>
2.7	Percentual das despesas com	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

	educação superior em relação à despesa total com educação						
2.8	Percentual das despesas em educação em relação às despesas de todas as áreas	<u>39,90 %</u>	<u>43,30 %</u>	<u>42,18 %</u>	<u>38,04 %</u>	<u>41,67 %</u>	<u>0,00 %</u>
2.9	Percentual das despesas com alimentação escolar em relação à despesa total com educação	<u>0,35 %</u>	<u>0,40 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>2,75 %</u>	<u>0,19 %</u>	<u>0,00 %</u>
2.10	Gasto com material didático por aluno da educação básica	<u>R\$ 69,49</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 9,06</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>
2.11	Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	<u>95,71 %</u>	<u>90,05 %</u>	<u>88,67 %</u>	<u>95,20 %</u>	<u>95,15 %</u>	<u>0,00 %</u>
2.12	Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	<u>4,29 %</u>	<u>9,94 %</u>	<u>11,32 %</u>	<u>4,79 %</u>	<u>4,84 %</u>	<u>0,00 %</u>

**3 - Indicadores de Dispêndio com Pessoal**

Código	Indicador	Anos					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
3.1	Percentual das despesas com aposentadorias e pensões da área educacional em relação às despesas totais com MDE	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>
3.2	Percentual das despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE	<u>96,82 %</u>	<u>97,28 %</u>	<u>97,35 %</u>	<u>95,08 %</u>	<u>94,67 %</u>	<u>0,00 %</u>
3.5	Percentual das despesas com professores em relação à despesa total com MDE	<u>44,87 %</u>	<u>45,24 %</u>	<u>52,92 %</u>	<u>46,20 %</u>	<u>46,87 %</u>	<u>0,00 %</u>
3.6	Percentual das despesas com profissionais não docentes em relação à	<u>22,94 %</u>	<u>20,84 %</u>	<u>15,00 %</u>	<u>28,50 %</u>	<u>29,16 %</u>	<u>0,00 %</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

despesa total com  
MDE

## 4 - Indicadores de Investimento por Aluno

Código	Indicador	Anos					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
4.1	Investimento educacional por aluno da educação infantil	<u>R\$ 946,09</u>	<u>R\$ 2.791,35</u>	<u>R\$ 4.379,82</u>	<u>R\$ 2.456,44</u>	<u>R\$ 2.314,86</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.2	Investimento educacional por aluno do ensino fundamental	<u>R\$ 2.168,03</u>	<u>R\$ 2.477,31</u>	<u>R\$ 2.684,66</u>	<u>R\$ 3.239,04</u>	<u>R\$ 3.840,52</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.3	Investimento educacional por aluno do ensino médio	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.4	Investimento educacional por aluno da educação superior	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.5	Investimento educacional por aluno da educação de jovens e adultos	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.6	Investimento educacional por aluno da educação especial	<u>R\$ 4.571,43</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 6.680,05</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.7	Investimento educacional por aluno da educação profissional	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.8	Investimento educacional por aluno da educação básica	<u>R\$ 1.966,64</u>	<u>R\$ 2.537,87</u>	<u>R\$ 2.989,31</u>	<u>R\$ 3.107,61</u>	<u>R\$ 3.585,79</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.9	Investimento educacional por aluno	<u>R\$ 1.966,64</u>	<u>R\$ 2.537,87</u>	<u>R\$ 2.989,31</u>	<u>R\$ 3.107,61</u>	<u>R\$ 3.585,79</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.10	Despesa com professores por	<u>R\$ 922,36</u>	<u>R\$ 1.193,01</u>	<u>R\$ 1.677,94</u>	<u>R\$ 1.558,38</u>	<u>R\$ 1.834,91</u>	<u>R\$ 0,00</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM****ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

	aluno da educação básica						
4.11	Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	<u>R\$ 471,54</u>	<u>R\$ 549,61</u>	<u>R\$ 475,62</u>	<u>R\$ 961,43</u>	<u>R\$ 1.141,72</u>	<u>R\$ 0,00</u>
4.12	Percentual de investimento por aluno da educação superior em relação ao investimento por aluno da educação básica	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>	<u>0,00 %</u>

## 5 - Indicadores de Desenvolvimento Educacional

Código	Indicador	Anos					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
5.1	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Séries Iniciais	<u>3,70</u>	<u>4,00</u>	<u>4,00</u>	<u>4,30</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
5.2	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Séries Finais	<u>2,20</u>	<u>2,30</u>	<u>2,30</u>	<u>1,90</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
5.3	Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental	<u>0,00</u>	<u>0,80</u>	<u>0,00</u>	<u>71,90</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
5.5	Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>12,90</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
5.7	Taxa Total de Abandono do Ensino Fundamental	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>15,20</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

## 6 - Indicadores de Composição da Receita

Código	Indicador	Anos					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
6.1	Percentual das receitas de transferências realizadas pelo FNDE em relação à receita total	<u>10,13 %</u>	<u>12,94 %</u>	<u>13,07 %</u>	<u>10,53 %</u>	<u>13,72 %</u>	<u>0,00 %</u>
6.2	Percentual das receitas de impostos em relação à receita total.	<u>3,38 %</u>	<u>2,43 %</u>	<u>2,18 %</u>	<u>2,75 %</u>	<u>2,88 %</u>	<u>0,00 %</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

7 - Resultado Financeiro do Exercício

Código	Indicador	Anos					
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
7.1	Superávit/Déficit do ente federado no exercício	R\$ - <u>897.337,88</u>	R\$ 623.551, <u>85</u>	R\$ - <u>1.088.857,55</u>	R\$ - <u>3.987.316,72</u>	R\$ - <u>2.402.613,66</u>	R\$ 0,0 <u>0</u>
7.2	Saldo financeiro do FUNDEB no exercício atual	R\$ 192.378, <u>86</u>	R\$ 243.058, <u>16</u>	R\$ 276.549, <u>75</u>	R\$ 303.194, <u>81</u>	R\$ 291.760, <u>25</u>	R\$ 0,0 <u>0</u>

© 2008 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

## **6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO**

O acompanhamento e a avaliação deste plano, indispensáveis para a melhoria de todas as ações, deverão acontecer em etapas para que a comunidade escolar e a sociedade como um todo tomem conhecimento das metas atingidas e atender as exigências legais. O acompanhamento da efetivação das metas e estratégias do PME será de responsabilidade do Fórum Municipal de Educação (FME) já constituído em audiência pública para aprovação das metas e estratégias do referido PME. O acompanhamento e avaliação deste Plano deverão garantir um monitoramento, assegurando o alcance das estratégias e, em especial, o seu objetivo maior que é a educação de qualidade para todos. O fórum deverá fazer uma avaliação dos objetivos em momentos distintos, a fim de avaliar os resultados que irão servir de indicadores para o próximo plano.

A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar periodicamente os dados e análise quantitativa e qualitativa de instrumentos próprios ou fornecidos por outros sistemas como IBGE, SAEB e MEC em parceria com a comunidade escolar e local.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

## **7. REFERÊNCIAS**

Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
Anísio Teixeira.

Estatuto do Magistério Público de Itarantim-BA/2004.

<http://www.itarantim.ba.io.org.br/historia>

<http://pt.db-city.com/Brasil--Bahia--Itarantim>

<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/jequitinhonha/relatorios/033.pdf>

<http://www.itarantim.ba.io.org.br/historia>

<http://pt.climate-data.org/location/43283/>

<http://www.sei.ba.gov.br/side/resposta.wsp?tmp.cbmun.mun=2916807>

<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/jequitinhonha/relatorios/033.pdf>

<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/jequitinhonha/relatorios/033.pdf>

<http://www.mds.gov.br/gestaodainformacaohttp>

<http://www.cptec.inpe.br/>

<http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-itarantim.html>

<http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-itarantim.html>

<http://www.apontador.com.br/em/zona-rural-itarantim-ba/entretenimento-e-lazer>

<http://itarantimfestoff.blogspot.com.br/2013/10/capoeira-em-itarantim.html>

<http://www.fbf.org.br/noticias/2946,sob-comando-de-campeao-brasileiro-itarantim-quer-surpreender-no-intermunicipal.html>

<http://www.sei.ba.gov.br/side/resposta.wsp?tmp.cbmun.mun=2916807>

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Plano Nacional de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

**ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itarantim/2004.

Plano Municipal de Educação 2008/2018 – Lei 016/2008.